



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA SMF Nº 014 DE 25 DE JULHO DE 2017

Autoriza e nomeia Instituição Financeira para Arrecadação de Tributos e Demais Receitas do Município de Belo Horizonte.

O Secretário Municipal de Finanças, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na PORTARIA NORMATIVA SMF Nº 012/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas, todas as agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a arrecadar os tributos e demais receitas dos seguintes órgãos e entidades:

- Município de Belo Horizonte, CNPJ no 18.715.383/0001-40, código FEBRABAN: 0521, seguimento 1;
- PBH ATIVOS, CNPJ nº 13.593.766/0001-79, código FEBRABAN: 0519, segmento 5;
- Fundo de Transportes Urbanos, CNPJ sob o no 18.715.383/0001-40, código FEBRABAN: 0521, segmento 7.

Art. 2º - Deverão ser observadas as disposições contidas na PORTARIA NORMATIVA SMF Nº 012/2017 de 29/06/2017 e as disposições legais, atuais e futuras, que regulamentem os serviços de arrecadação tributária municipal, prestados pelos agentes arrecadadores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2017

Fuad Noman

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA SMF Nº 015 DE 25 DE JULHO DE 2017

Autoriza e nomeia Instituição Financeira para Arrecadação de Tributos e Demais Receitas do Município de Belo Horizonte.

O Secretário Municipal de Finanças, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na PORTARIA NORMATIVA SMF Nº 012/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas, todas as agências do ITAÚ UNIBANCO S.A., a arrecadar os tributos e demais receitas dos seguintes órgãos e entidades:

- Município de Belo Horizonte, CNPJ no 18.715.383/0001-40, código FEBRABAN: 0521, seguimento 1;
- PBH ATIVOS, CNPJ nº 13.593.766/0001-79, código FEBRABAN: 0519, segmento 5.

Art. 2º - Deverão ser observadas as disposições contidas na PORTARIA NORMATIVA SMF Nº 012/2017 de 29/06/2017 e as disposições legais, atuais e futuras, que regulamentem os serviços de arrecadação tributária municipal, prestados pelos agentes arrecadadores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2017

Fuad Noman

Secretário Municipal de Finanças

RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Publicação do Diário Oficial do Município do dia 18/07/2017:

Onde se lê:

O Secretário Municipal de Finanças, no exercício de suas atribuições, convoca por urgente necessidade de serviço, o Auditor de Tributos Municipais, Omar Pinto Domingos, BM 46.899-5, lotado no

Gabinete, para interromper o período de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017 (17.07.2017 a 28.07.2017), dos dias 18.07.2017 à 24.07.2017, transferindo os dias remanescentes para um período oportuno.

Leia-se:

O Secretário Municipal de Finanças, no exercício de suas atribuições, convoca por urgente necessidade de serviço, o Auditor de Tributos Municipais, Omar Pinto Domingos, BM 46.899-5, lotado no Gabinete, para interromper o período de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2017 (17.07.2017 a 28.07.2017), a partir de 18.07.2017, transferindo os dias remanescentes para um período oportuno.

Fuad Noman

Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO PROCESSOS JULGADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo: 01.001365.12.40
Requerente: Carlos Alberto Dornelas Nascimento
Pedido de isenção de ITBI – indeferido

Processo: 01.013948.16.29
Requerente: Clínica do Coração Ltda. Clinicor
Pedido de cancelamento de AITI – deferido, com reexame necessário

Processo: 01.017686.17.07
Requerente: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
Proc.: Sra. Eliana Maria Soares e outros
Pedido de cancelamento de AITI – indeferido

Processo: 01.018697.14.16
Requerente: Rômulo Alves Ribeiro
Pedido de isenção de IPTU (exercício de 2014) – indeferido

Processo: 01.036646.93.60
Requerente: Altair Forneas Araujo e Antônio Santana Ferraz
Adv.: Dr. Erich Rizza Ferraz
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercícios de 2010 a 2012) – indeferido

Processo: 01.040013.15.25
Requerente: Juliene Oliveira Fernandes
Pedido de revisão de ATO ADMINISTRATIVO (Data de Baixa Cadastral) – indeferido

Processo: 01.040030.15.44
Requerente: Renato Rodrigues Gomes
Pedido de revisão de ATO ADMINISTRATIVO (Data de Baixa Cadastral) – indeferido

Processo: 01.061842.15.88 e anexo 01.146685.12.06
Requerente: Stan Comunicação Ltda. - EPP
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFEP do exercício de 2015 – Cadep 232) – indeferido

Processo: 01.071071.11.12 e anexos 01.085948.11.80, 13.004932.12.08 e 01.071068.11.08
Requerente: Cia Consultores Internacionais Independentes Associados S/C Ltda. e Incavas – Indústria, Comércio, Exportação e Importação de Carnes e Frutas Vale do Sol Ltda.
Adv.: Dra. Aída Maria Jones Paiva
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFLF dos exercícios de 2003 a 2014) – parcialmente deferido, com reexame necessário

Processo: 01.081996.13.42
Requerente: Wanger Fagundes da Silva
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercícios de 2014 a 2017) – indeferido

Processo: 01.084261.16.03
Requerente: Hotel Residencial 3ª Idade/M-310 Ltda. - ME
Pedido de cancelamento de AITI – indeferido

Processo: 01.092118.16.87
Requerente: Relojoaria Amazonas Ltda. – ME
Proc.: Sra. Vania Mara da Silva
Pedido de cancelamento de AITI – deferido com dispensa de reexame necessário

Processo: 01.092833.15.01
Requerente: BDG Serviços Financeiros Ltda.
Proc.: Sr. José Geraldo Costa e outro
Pedido de cancelamento de AITI – indeferido

Processo: 01.121723.15.06
Requerente: Vinícius Bruno Inocente e outra
Adv.: Dr. Frederico Menezes Breyner e outro
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

Processo: 01.134752.15.39
Requerente: Paulo Vicente de Oliveira
Pedido de revisão de lançamento de TAXA (TFLF do exercício de 2015) – indeferido

Processo: 01.150869.12.44
Requerente: Cromo Engenharia Ltda.
Pedido de cancelamento de AITI – indeferido

Processo: 01.166041.15.50
Requerente: João Teodoro da Silva
Pedido de cancelamento de AITI – deferido, com reexame necessário

O prazo para interposição de Recurso (30 dias), previsto no § 2º do art. 65 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, aprovado pelo Decreto 16.197/16, é peremptório, não podendo ser prorrogado, e será contado da data da presente publicação.

A íntegra da decisão estará à disposição dos interessados na página do CART-BH na internet, <http://www.fazenda.pbh.gov.br/cart/processos.asp>, a partir da data da publicação, bastando informar no campo próprio o número do processo, ou na Junta de Julgamento Tributário, à Rua Espírito Santo, 605 – 8.º andar – Centro, e será entregue aos responsáveis legais, procuradores ou mediante autorização dos mesmos, por escrito, para terceiros.

José Rogério dos Santos Mello

**Secretário de Suporte Administrativo
da Junta de Julgamento Tributário**

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS 1ª CÂMARA

ATA DA 1478ª REUNIÃO, EM 11/07/2017.
PRESIDENTE: Alexis Ribeiro de Souza.
SECRETÁRIA: Magda Maria de Magalhães Barbalho.
PRESENTES: Edmar Pieri Campos, Henrique Goseling Araujo, Alea Bretas Ferreira, Paulo Fernando Rodrigues Rocha, Irineu Vieira Bueno Júnior, Érico de Oliveira Paiva e Rafael dos Santos Queiroz. Férias: Reginaldo Moreira de Oliveira.

Às 16 horas foi iniciada a reunião, tendo sido lida e aprovada ata da reunião anterior.
Lidos, aprovados e assinados os Acórdãos nºs 10.301/1ª e 10.387/1ª.

JULGAMENTOS

Recurso Voluntário nº 10.766. Processo nº 01.143024.15.72. Assunto: AITI – Cancelamento. Recorrente: BRADESCO SEGUROS S.A. Advogados: Dr. Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara e outros. Relator: Dr. Henrique Goseling Araujo. Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO À UNANIMIDADE DE VOTOS. ASSISTIU AO JULGAMENTO, EM NOME DO RECORRENTE, A SRA. JÚLIA CASTRO GRECCO. Acórdão nº 10.396/1ª.

Recurso Voluntário nº 10.616. Processo nº 01.126142.13.90. Assunto: ISSQN – Revisão do Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: SET POINT ENGENHARIA LTDA. Advogados: Dr. Felipe Lobato Carvalho Mitre e outros. Relator: Dr. Edmar Pieri Campos. Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO À UNANIMIDADE DE VOTOS. O EX-CONSELHEIRO DANILO DIAS DO AMARAL FOI SUBSTITUÍDO NESTA ASSENTADA PELO CONSELHEIRO ÉRICO DE OLIVEIRA PAIVA, EM RAZÃO DE PERDA DE MANDATO, TENDO O CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RODRIGUES ROCHA PRESIDIDO DEVIDO À DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA, CONSELHEIRO ALEXIS RIBEIRO DE SOUZA, REVISOR EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. O CONSELHEIRO REGINALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, AUSENTE NA LEITURA DO RELATÓRIO COMPLEMENTAR EM VIRTUDE DE FÉRIAS, NÃO VOTOU. Acórdão nº 10.397/1ª.

Recurso Voluntário nº 10.708. Processo nº 01.140776.15.81. Assunto: ISSQN – Revisão do Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: BANCO DO BRASIL S/A. Advogados: Dr. Afonso Sérgio Costa Ferreira e outros. Relator: Dr. Henrique Goseling Araujo. Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO À UNANIMIDADE DE VOTOS. DECLAROU-SE IMPEDIDO O PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA,

ALEXIS RIBEIRO DE SOUZA, POR TER SIDO REVISOR EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, TENDO PRESIDIDO NESTA ASSENTADA O CONSELHEIRO PAULO FERNANDO RODRIGUES ROCHA. Acórdão nº 10.398/1ª.

Recurso Voluntário nº 10.649. Processo nº 01.078042.14.15. Anexo nº 01.032000.17.90. Assunto: ISSQN – Revisão do Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: BH FOX INFORMÁTICA LTDA. – EPP. Advogados: Dra. Michele Cristina Felipe Siqueira e outros. Relator: Dr. Paulo Fernando Rodrigues Rocha. Decisão: REJEITADA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PRELIMINAR SUSCITADA PELA RECORRENTE DE SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATÉ O JULGAMENTO DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, POR ELA AJUIZADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. NO MÉRITO, TAMBÉM À UNANIMIDADE DE VOTOS, DESPROVIDO O RECURSO VOLUNTÁRIO. DEVIDO À PERDA DE MANDATO DO EX-PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA, DANILO DIAS DO AMARAL, PRESIDIU O JULGAMENTO, EM RAZÃO DO CARGO, O CONSELHEIRO ALEXIS RIBEIRO DE SOUZA. O CONSELHEIRO REGINALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, AUSENTE NA LEITURA DO RELATÓRIO COMPLEMENTAR EM VIRTUDE DE FÉRIAS, NÃO VOTOU. Acórdão nº 10.399/1ª.

Às 19 horas e 30 minutos encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteados processos a serem julgados nas reuniões dos dias 25/07/2017, 01/08/2017 e 08/08/2017, e, em seguida, por determinação do Presidente, conselheiro Alexis Ribeiro de Souza, os processos, nº 11.000833.16.46, inicialmente incluído na pauta do dia 18/07/2017, e nº 01.104925.15.76, incluído na pauta do dia 25/07/2017, foram transferidos para a pauta do dia 08/08/2017, em virtude de férias dos respectivos relatores, conselheiros Alea Bretas Ferreira e Henrique Goseling Araujo.

Conselho de Recursos Tributários, 11 de julho de 2017.

Alexis Ribeiro de Souza

Presidente

Magda Maria de Magalhães Barbalho

Secretária do Conselho de Recursos Tributários

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS 1ª CÂMARA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 1º DE AGOSTO DE 2017, ÀS 16 HORAS.
LOCAL: RUA ESPÍRITO SANTO Nº 605 – 8º ANDAR

Recurso Voluntário nº 10.694
Processo nº 01.101451.11.13
Assunto: ITBI – Revisão do Lançamento
Recorrente: PAULO SÉRGIO FERRAZ BORBA E OUTROS
Advogados: Dr. Vander Lima Fernandes e outros
Relator: Dr. Edmar Pieri Campos
(Transferido da pauta do dia 18/07/2017 – Retirado de pauta em 25/07/2017)

Reexame Necessário nº 10.786
Processo nº 01.108327.11.42
Assunto: ITBI – Revisão do Lançamento
Contribuintes: ROSA MARIA DINIZ E SOUZA E OUTROS
Advogados: Dr. Pedro Paulo Ayres Pinto e outra
Procurador dos Contribuintes: Sr. Marcelo Dantas Muradas
Relator: Dr. Edmar Pieri Campos
(Retirado de pauta em 25/07/2017)

Reexame Necessário nº 10.793
Processo nº 01.170393.14.10. Anexo nº 01.024507.15.44
Assunto: ISSQN – Revisão do Lançamento (TVF/AITI)
Contribuinte: DIMENSÃO MONTAGENS PROMOCIONAIS LTDA - EPP
Relator: Dr. Érico de Oliveira Paiva

Recurso Voluntário nº 10.796
Processo nº 01.170792.14.36
Assunto: AITI – Cancelamento
Recorrente: CLÍNICA ODONTOLÓGICA TOCAFUNDO LTDA. - ME
Relator: Dr. Edmar Pieri Campos

Belo Horizonte, 25 de julho de 2017

Magda Maria de Magalhães Barbalho

Secretária do Conselho de Recursos Tributários

**CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA**

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 16 HORAS.
LOCAL: RUA ESPÍRITO SANTO Nº 605 – 8º ANDAR

Recurso Voluntário nº 10.707
Processo nº 01.140071.15.46
Assunto: ITBI – Revisão do Lançamento
Recorrente: BANCO INTERMEDIUM S.A.
Advogados: Dr. Thiago da Costa e Silva Lott e outros
Relatora: Dra. Alea Bretas Ferreira
(Retorno de diligência)

Reexame Necessário nº 10.814
Processo nº 01.147837.11.07
Assunto: ISSQN – Revisão do Lançamento (TVF/AITI)
Contribuinte: CITIBANK LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogados: Dr. Márcio Luiz Garcia e outros
Relator: Dr. Rafael dos Santos Queiroz

Recurso Voluntário nº 10.819
Processo nº 01.090703.15.25
Assunto: AITI – Cancelamento
Recorrente: TOTVS S.A.
Advogados: Dr. Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara e outros
Relator: Dr. Jean Ferguson Silva

Belo Horizonte, 26 de julho de 2017

Magda Maria de Magalhães Barbalho
Secretária do Conselho de Recursos Tributários

**GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
ESPECIAIS TRIBUTÁRIAS
RESPOSTA DE CONSULTA**

CONSULTA Nº 036/2017 - PROCESSO Nº 01.094.474/17-43 - CONSULENTE: POLOBH PROMOÇÕES EIRELI – EPP /// Obs.: A(s) resposta(s) na íntegra está(ão) sendo encaminhada(s) à(s) consulente(s), por via postal, com Aviso de Recebimento – A.R..

REFORMULAÇÃO DE CONSULTA

REFORMULAÇÃO DE CONSULTA Nº 008/2017 – REFERENTE À CONSULTA 028/2017 – PROCESSO Nº 01.069.382/17-25 – CONSULENTE: CHB INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA. /// Obs.: A(s) resposta(s) na íntegra está(ão) sendo encaminhada(s) à(s) consulente(s), por via postal, com Aviso de Recebimento – A.R..

**PROCESSOS DE RECONHECIMENTO DE
IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

INDEFERIDO: PROCESSO: Nº 01.086.914/17-99 - REQUERENTE: FUNDAÇÃO BALBINA CAMILA DE ARAÚJO - CNPJ: 17.322.108/0001-01 /// Obs.: O(s) respectivo(s) expediente(s) está(ão) sendo encaminhado(s) à(s) requerente(s), por via postal, com Aviso de Recebimento – A.R..

SUSPENSÃO: PROCESSO: Nº 01-085.412/17-03 =- INTERESSADO: MISSÃO RAMACRISNA - CNPJ: 17.283.532/0002-67 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0.161.941/001-7 /// Obs.: O(s) respectivo(s) expediente(s) está(ão) sendo encaminhado(s) à(s) requerente(s), por via postal, com Aviso de Recebimento – A.R..

Secretaria Municipal
Adjunta do Tesouro

**PORTARIA SMATES N.º 004
DE 21 DE JULHO DE 2017**

Designa servidor para exercer a função de fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal Adjunto do Tesouro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.185, de 04 de abril de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.237, de 17 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para função operacional de fiscal de contrato para aquisições feitas por meio do Pregão Eletrônico nº 2017/011, como a seguir disposto:

Processo Administrativo nº: 04.001.450.16.93
Contratadas:
MERCEARIA INDIANÓPOLIS LTDA - EPP
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.
QUALITY MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME
R. M. LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO – EPP
BUNZL HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
Objeto: Material de Higiene e Limpeza
Origem: Pregão Eletrônico nº 2017 / 011
Fiscal do contrato: Nanci Vaz dos Santos
BM: 30.320-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2017

Daniel Rodrigues Nogueira
Secretário Municipal Adjunto do Tesouro

Secretaria Municipal Adjunta
de Gestão Administrativa

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA POSSÍVEL APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-075.758/17-03
EMPRESA: NUTRI ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 00.651.458/0001-00
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 04-000311-17-32
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2017/005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS, DE AVES E PEIXES, “IN NATURA” E PROCESSADAS, PARA ATENDER DEMANDA DOS RESTAURANTES POPULARES GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Gerência de Coordenação de Licitações, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, NOTIFICA a empresa NUTRI ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.651.458/0001-00, para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da juntada do respectivo Aviso de Recebimento aos autos do processo administrativo acima epigrafado, no termos do que determina o art. 27, inciso I, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, sob pena de, ponderando-se a conduta apontada e sua lesividade para o Município, lhe serem aplicadas, em conjunto ou isoladamente, as sanções de ADVERTÊNCIA, MULTA OU IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Poder Público, nos termos do subitem 20.1 do edital, em conformidade com o art. 4º do Decreto Municipal nº 15.113/2013 cumulado com o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e com o art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, considerando-se a prática das seguintes condutas:

- No lote 06 - Inabilitada por não atender ao subitem 7.1.1.2 do edital – conforme legislação aplicável, em especial o art. 4º da Lei Federal 7.889/89, o documento apresentado “Alvará Sanitário” somente autoriza o comércio dos produtos dentro do próprio município fiscalizado.
Diante do documento apresentado, c/c com a legislação supracitada, a empresa está apta a comercializar apenas no Município de São Paulo, sendo, portanto, vedado o comércio intermunicipal do município sede da empresa para o Município de Belo Horizonte.
Fica franqueada vista aos autos e cópias dos documentos, exigindo-se de advogados e prepostos a comprovação dos respectivos poderes mediante procuração e/ou carta de preposição ou instrumentos equivalentes.

As razões da defesa, caso proposta, poderá ser enviada via INTERNET, para o e-mail gaglic@pbh.gov.br, com remessa posterior do documento original no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do prazo final para sua apresentação junto à Gerência de Coordenação de Licitações, situada na Rua Espírito Santo, nº 605 – 15º andar, sala 1502 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP nº 30.160-919, no horário de 8h às 17h. – Fone: (31) 3246-0151.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2017

Emerson Duarte Menezes
Gerência de Coordenação de Licitações 1

REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

DEFERIDO: CAIÇARA PANIFICADOS E RECEPÇÕES LTDA., CNPJ: 26.948.237/0001-92.

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO
CADASTRAL - SUCAF**

DEFERIDOS: BH GIRO DISTRIBUIDORA DE

ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 10.329.164/0001-10; CY PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS EIRELI, CNPJ: 08.856.095/0001-51; ESQUIMÓ SERVICE LTDA. – ME, CNPJ: 09.329.246/0001-86; EXPRESSO

BIAGINI TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 02.067.154/0001-26.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Gerência de Suprimentos e Contratos

FIQUE EM DIA COM O MEIO AMBIENTE

Ajudar é muito simples.
Siga e divulgue estas dicas:

- Cuide das praças e áreas verdes.
- Economize água.
- Recicle o lixo.
- Mantenha limpo o ar da cidade.
- Guarde os alimentos em locais apropriados e não desperdice.

Faça a sua parte. Contribua
para o respeito
e o cuidado com o meio
ambiente.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: www.pbh.gov.br/dom

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Comunicação Social - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 4º andar - Tel.: (31) 3277-4246

Contadoria-Geral
do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE/2017

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em milhares de Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			11.580.356		
Previsão Atualizada			11.580.356		
Receitas Realizadas			5.179.465		
Déficit Orçamentário			0		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0		
DESPESAS					
Dotação Inicial			11.580.356		
Créditos Adicionais			0		
Dotação Atualizada			11.580.356		
Despesas Empenhadas			4.912.124		
Despesas Liquidadas			4.033.513		
Despesas Pagas			3.573.869		
Superávit Orçamentário			1.145.952		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			4.912.124		
Despesas Liquidadas			4.033.513		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			8.749.549		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			-107.454		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			307.435		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			414.889		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			-107.454		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		723.174	-1.233.808	-171	
Resultado Primário		117.355	1.151.688	981	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		407.619	4.918	201.343	201.358
Poder Executivo		405.992	4.918	199.910	201.164
Poder Legislativo		1.627	0	1.433	194
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		287.050	37.425	208.825	40.800
Poder Executivo		279.523	35.877	203.847	39.799
Poder Legislativo		7.527	1.547	4.979	1.001
TOTAL		694.669	42.343	410.168	242.158
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		618.398	25%	20,32	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		279.150	60%	81,78	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		504.840	15%	16,59	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				2,13	

FONTE: Sistema SOF, Unidade Responsável: SMF/CDGM. Emissão: <25/07/2017>, às <17:29:15>.

Nourival de Souza Resende Filho
Contador-Geral do Município
CRCMG - 020.498/O-6

Fuad Noman
Secretário Municipal de Finanças

Alexandre Kalil
Prefeito

Notas Explicativas – Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 3º Bimestre/2017

- Os demonstrativos da publicação são apresentados pelo Município em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais /7ª edição – Secretaria do Tesouro Nacional.
- Os demonstrativos orçamentários contemplam as informações das Sociedades de Economia Mista do Município.
- No Balanço Orçamentário publicado neste demonstrativo as Receitas e Despesas Exceto Intra e Intra-Orçamentárias estão evidenciadas separadamente, sendo que os seus detalhamentos analíticos estão demonstrados no Anexo I, disponível no portal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, através do endereço www.pbh.gov.br, no link Contas Públicas.
- No Demonstrativo do Resultado Primário a linha "(-) Aplicações Financeiras" registra as receitas de aplicações financeiras oriundas de eventuais disponibilidades de caixa, referentes às receitas patrimoniais com exceção das Naturezas de Receitas 1322.00.00 – Dividendos e 1323.00.00 – Participações.
- Os valores do Demonstrativo das Parcerias Público Privadas (Anexo 13) foram informados pelas áreas gestoras das PPPs.
- Não estão contemplados no Demonstrativo das Parcerias Público Privadas os dados do 3º bimestre de 2017 da PPP Novo Metropolitano S/A (Serviços/Obras Eng.Prest.Serv.Apoio Não Assistenc.), os quais estão em processo de apuração.
- No Demonstrativo das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino a coluna "Valor Apurado Até o Bimestre", relativa ao Ensino, está sendo demonstrada conforme padrão do Manual de Demonstrativos Fiscais/7ª edição – Secretaria do Tesouro Nacional, cuja exigência de publicação é com base no percentual mínimo constitucional é de 25%.
- Os Demonstrativos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária foram apurados pela Contadoria Geral do Município com base nos dados informados pelas diversas entidades do Município e serão auditados posteriormente após a publicação.
- Este demonstrativo e os demonstrativos analíticos que o compõem estarão disponíveis no portal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, através do endereço www.pbh.gov.br, no link Contas Públicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

LEI Nº 11.064 DE 26 DE JULHO DE 2017

Na Lei em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Município de 27/07/2017,

Onde se lê:

... *Originária do Projeto de Lei nº 2.048/16, de autoria do Executivo.*

Leia-se:

... *Originária do Projeto de Lei nº 2.084/16, de autoria do Executivo.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Previdenciária

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte – RPPS-BH, neste ato representado pelo seu Presidente, declara que as instituições BANCO BTG PACTUAL S.A, BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS inscritas nos CNPJs sob o nº 30.306.294/0001-45, 59.281.253/0001-23 e 29.650.082/0001-00, respectivamente, apresentaram toda a documentação solicitada no Edital de Credenciamento nº 001/2017. A documentação foi devidamente analisada, aprovada e as instituições acima citadas estão CREDENCIADAS por 12 (doze) meses, a contar desta data, conforme consta do item 07 do Edital de Credenciamento citado.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2017

Gleison Pereira de Souza
Presidente do Comitê de Investimento do RPPS-BH

Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos

GERÊNCIA DE AÇÕES REGIONAIS

A Gerência Regional de Recursos Humanos Centro Sul - GERHCS convida os servidores abaixo a comparecer à Avenida Augusto de Lima, 30 - 17º andar - Bairro Centro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação, para tratar de assunto referente aos processos, sob pena de prosseguimento dos mesmos.

- PATRICIA NARDUCHI COSTA, BM: 114.160-9, Proc.: 01.070.935.17.10

- JORGE VALENTINO RIBEIRO, BM: 028.359-6, Proc.: 01.152.420.16.71

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL DESPACHOS DO GERENTE

Processos Indeferidos:

Reconsideração de despacho: 01.035053.17.62, JOSÉ PEDRO VORCARO DIMAS, BM 106.079-X / 01.175502.16.01, ALEX VELOSO MENDES, BM 103.879-4.

GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DESPACHOS DA GERENTE

Processos Concluídos:

Processo Administrativo: 01.056369.17.24, CLAUSI CONCEICAO SILVA, BM- 82.456-2 / 01.050690.17.31, MARGARETE MARTINS ARAUJO E SILVA, BM- 44.510-3

Processos Deferidos Parcialmente:

Processo Administrativo: 01.070405.17.26, ANA CRISTINA CHAGAS BARBOSA, BM- 89.275-4 / 01.059427.17.35, EDENILCE DE ANDRADE NEVES, BM- 111.359-1 / 01.065980.17.25, EDESIO DE ALVARENGA MARTINS, BM- 91.483-9

Processos Deferidos:

Processo Administrativo: 01.057412.17.97,

ADRIANO SILVA DIAS, BM- 47.939-3 / 01.070648.17.28, ANGELICA ESTER M. LIMA DE OLIVEIRA, BM- 48.017-0 / 01.068376.17.97, EVANGELY MARIA OLIVEIRA RODRIGUES ALBERTINI, BM- 98.662-7 e 107.788-9 / 01.059968.17.45, HUGO RANGEL BAETA VIEIRA, BM- 107.144-9 / 01.070569.17.53, LUCIANE SOUZA OTONI, BM- 77.215-5 / 01.069986.17.53, MAIRA CUNHA COSTA, BM- 77.404-2 / 01.066819.17.05, MARCIA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA, BM- 33.747-5 / 01.070129.17.50, MARGARET APARECIDA GOULART, BM- 31.304-5 / 01.070157.17.96, MARILDA CARDOSO SANTA BARBARA, BM- 110.754-0 / 01.093476.17.33, ORESTES RODRIGUES VILEFORT, BM- 85.923-4 / 01.058161.17.02, ROGERIO DO PRADO SANTOS, BM- 86.086-0 / 01.065422.17.04, SUELY MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, BM- 29.859-3 / 01.064522.17.05, SUZANA CAMPOS SALES, BM- 74.890-4 / 01.066232.17.04, SUZENE FURTADO DA FONSECA, BM- 113.649-4 / 01.068546.17.15, TATIANE MOREIRA FERREIRA, BM- 113.174-3 / 01.062075.17.78, VALDO LUCIO OLIVEIRA JUNIOR, BM- 80.220-8 / 01-063386.17.63, VANDER LUCIO DA SILVA, BM- 99.283-X / 01.059643.17.80, WANIA WALQUIRIA BRAGANCA GUIMARAES, BM- 44.064-0 e 46.157-5 / 01.023955.17.00, WILSON CORDEIRO DE MELO FRANCO, BM- 86.902-7

Processos Indeferidos:

Processo Administrativo: 01.069530.17.10, ADRIANA LINS DUARTE GODINHO, BM- 82.651-4 / 01.058996.17.45, ADRIANA SOARES CRUZ, BM- 73.519-5 / 01.070433.17.61, CATIA BASILIO DA SILVA, BM- 95.606-X / 01.072631.17.04, CIBELLE VIDAL ALVES, BM- 70.845-7 / 01.068905.17.16, DANIELA CUSTODIO FERNANDES, BM- 86.239-1 / 01.062089.17.82, ELAINE FATIMA DE A. PINHEIRO, BM- 40.916-6 / 01.071013.17.01, ELIANE MARIA NASCIMENTO ASSIS, BM- 109.721-9 / 01.073227.17.86, FERNANDA DE CASSIA GOVERNO DE ANDRADE, BM- 102.536-3 / 01.073737.17.62, FERNANDO CORDEIRO DE ALMEIDA, BM- 87.230-3 / 01.070961.17.20, GLORIA ALVES RIBEIRO, BM- 89.695-4 / 01.087456.17.41, HELENA AMARO DOS SANTOS, BM- 88.632-0 / 01.069630.17.65, JACIANA LIMA REGO, BM- 81.545-8 e 113.859-4 / 01.073167.17.56, LILIANE SOARES SANTOS, BM- 106.437-X / 01.072030.17.66, LUCIA SERGIA DOS SANTOS, BM- 20.589-7 / 01.067418.17.08, MAGNA LUCIA NEPOMUCENO DA SILVA, BM- 49.700-6 / 01-069606.17.80, MARIA DAS GRACAS DE MIRANDA MORAIS, BM- 25.181-3 / 01.081286.17.09, MARIA OLIMPIA PIEDADE, BM- 89.143-X / 01.070342.17.08, MONIKA ANTUNES PEREIRA, BM- 74.390-2 / 01.072980.17.45, NAYARA CRISTINE VEIGA MACHADO, BM- 112.257-4 / 01.068238.17.53, NILMA ALVES MARTINS, BM- 48.296-3 / 01.068587.17.00, RENATA VIVIANE ROSA PINHEIRO DIAS, BM- 106.877-4 e 107.658-0 / 01.072315.17.06, RODRIGO ROCHA DE ASSIS, BM- 34.993-7 / 01.071019.17.98, SANDRA FATIMA DE MACEDO, BM- 41.638-3 / 01.073536.17.00, WANDER REZENDE DE ARAUJO, BM- 38.823-1.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CARREIRAS DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE

São declarados estáveis, conforme data especificada, os servidores abaixo relacionados.

CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

SMARH
1089216 a partir de 30/06/2017

SMAAS
107295X a partir de 03/11/2016
1072976 a partir de 17/05/2017

CENTRO-SUL
1072518 a partir de 08/05/2017

LESTE
1072186 a partir de 21/05/2017

NORDESTE
1068510 a partir de 23/01/2017

NOROESTE
1073352 a partir de 09/05/2017

OESTE
1072879 a partir de 18/06/2017

SMAM
1082483 a partir de 03/04/2017

SMSA
1086454 a partir de 14/05/2017

1086578 a partir de 08/05/2017

CARREIRA DA EDUCAÇÃO

BARREIRO
1061508 a partir de 26/05/2017
1068901 a partir de 04/05/2017
1075878 a partir de 11/05/2017
1080472 a partir de 18/05/2017
1082815 a partir de 01/05/2017
1083862 a partir de 11/05/2017

CENTRO SUL
1076432 a partir de 08/03/2017
1080685 a partir de 16/05/2017
1082327 a partir de 15/05/2017
1082769 a partir de 19/05/2017

LESTE
107393X a partir de 07/11/2016

NORDESTE
1057578 a partir de 27/06/2017

NOROESTE
1080774 a partir de 17/05/2017

NORTE
1065694 a partir de 03/11/2016
1083609 a partir de 15/04/2017
1084710 a partir de 13/04/2017
1087930 a partir de 11/06/2017
1089968 a partir de 29/06/2017

OESTE
1083951 a partir de 11/06/2017
1084478 a partir de 05/05/2017

PAMPULHA
1077048 a partir de 09/05/2017
1079474 a partir de 22/05/2017
1082238 a partir de 29/03/2017
1084028 a partir de 13/05/2017
VENDA NOVA
1060153 a partir de 31/05/2017
1073425 a partir de 29/05/2017
1076130 a partir de 17/02/2017
1079660 a partir de 30/05/2017

CARREIRA DA SAÚDE

BARREIRO
1047971 a partir de 03/06/2017

CENTRO SUL
1054196 a partir de 31/05/2017

LESTE
1081789 a partir de 09/03/2017

NOROESTE
1085474 a partir de 29/04/2017
1048331 a partir de 12/04/2017
1071414 a partir de 21/04/2017

NOROESTE
1070566 a partir de 08/04/2017
1045456 a partir de 08/05/2017
1085539 a partir de 06/05/2017
108432X a partir de 23/05/2017
1085628 a partir de 22/05/2017

NORTE
1062814 a partir de 03/06/2017
1071929 a partir de 22/06/2017
1063217 a partir de 24/05/2017
1063861 -a partir de 14/01/2017

OESTE
1076718 a partir de 10/02/2017
1081339 a partir de 06/03/2017
1070604 a partir de 12/06/2017

PAMPULHA
1071074 a partir de 15/05/2017

VENDA NOVA
1081746 a partir de 17/05/2017
107197X -a partir de 28/04/2017

DEMAIS LOTAÇÕES
1086411 a partir de 12/05/2017
1087205 a partir de 31/05/2017
1085660 a partir de 12/05/2017
1085563 a partir de 05/05/2017

PROGRESSÃO PROFISSIONAL POR MÉRITO

CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 12.538, de 25 de novembro de 2006:
SMARH
1089216 a partir de 30/06/2017

SMASAN
969447 a partir de 01/05/2017

SMAAS
107295X a partir de 03/11/2016
1072976 a partir de 17/05/2017

CENTRO-SUL
1072518 a partir de 08/05/2017

LESTE
1072186 a partir de 21/05/2017
NORDESTE
1068510 a partir de 23/01/2017

NOROESTE
1073352 a partir de 09/05/2017

OESTE
1072879 a partir de 18/06/2017

SMAM
1082483 a partir de 03/04/2017

SMSA
1086454 a partir de 14/05/2017
1086578 a partir de 08/05/2017

A partir de 01/08/2017:
SMMA
976486

SMARU
837214
977733
978004

SMEL
978632

SMARH
976923
978489

SMAGEA
843427
97646X
978187

SMAAS
832018

BARREIRO
842889

PAMPULHA
842838

SMGO
977458

SMAM
976931
977423

DEMAIS LOTAÇÕES
452037
843257

RETIFICAÇÃO

Torna sem efeito a retificação publicada em 12/07/2017, por ter sido feita indevidamente:
SMAAS
1071759

CARREIRA DA EDUCAÇÃO

Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 12.373, de 14 de maio de 2006:
BARREIRO

1061508 a partir de 26/05/2017
1068901 a partir de 04/05/2017
1075878 a partir de 11/05/2017
1080472 a partir de 18/05/2017
1082815 a partir de 01/05/2017
1083862 a partir de 11/05/2017

CENTRO SUL
1076432 a partir de 08/03/2017
1080685 a partir de 16/05/2017
1082327 a partir de 15/05/2017
1082769 a partir de 19/05/2017

LESTE
107393X a partir de 07/11/2016

NORDESTE
1057578 a partir de 27/06/2017

NOROESTE
838075 a partir de 01/07/2017
1080774 a partir de 17/05/2017

NORTE
961004 a partir de 01/12/2016

1065694 a partir de 03/11/2016	LESTE	VENDA NOVA	993127	993976	991698
1083609 a partir de 15/04/2017	346768	295470	993275	994034	991876
1084710 a partir de 13/04/2017	42713X	456237	993402	994182	992570
1087930 a partir de 11/06/2017	438816	457950	993682	994220	993488
1089968 a partir de 29/06/2017	755862	722174	993704		993577
	758322	728660	993739	A partir de 26/06/2017:	993615
OESTE	773011	75727X	99378X	988794	993828
1083951 a partir de 11/06/2017	781804	762176	993852	989413	993984
1084478 a partir de 05/05/2017	829114	771280	993941	989553	994352
	830066	773208	994093	989685	
PAMPULHA	840258	774034	994115	989723	A partir de 01/07/2017:
	841300	774719	994131	989847	989758
1077048 a partir de 09/05/2017	842145	840630	994239	989871	991094
1079474 a partir de 22/05/2017	975498	842617	994263	989944	991116
1082238 a partir de 29/03/2017		843680	99431X	990012	991140
1084028 a partir de 13/05/2017	NORDESTE	966413	994476	990047	992287
	837435	980254		99039X	993224
VENDA NOVA	829947	981102	A partir de 22/06/2017:	990411	993666
	964194	981501	98926X	990861	993887
1060153 a partir de 31/05/2017	965573		989367	991477	994492
1073425 a partir de 29/05/2017	762400	SMED	989650	99171X	
1076130 a partir de 17/02/2017	840533	749307	989693	991922	CARREIRA JURÍDICA
1079660 a partir de 30/05/2017	777637		989952	992139	RETIFICAÇÃO
	505475	DEMAIS LOTAÇÕES	990233	992368	
A partir de 01/07/2017:	456458	501178	990721	992503	Retifica a progressão por mérito
LESTE	729810	714031	990888	992821	publicada em 07/06/2017:
774875	981137	824872	991108	993569	Onde se lê:
819208	728288		991388	993593	PGM
	92706X	CARREIRA DA	991469	994328	454560 a partir de 09/02/2017
NORDESTE	33655X	ENGENHARIA E	991833	994379	Leia-se:
	980475	ARQUITETURA	991965		454560 a partir de 01/08/2016
788558	842625		992023	A partir de 27/06/2017:	
830554	963155	Servidores que farão jus à pro-	992155	988646	CARREIRA DA SAÚDE
	70463X	gressão profissional conforme	992554	989642	
PAMPULHA	978853	Decreto nº 12.475, de 15 de se-	993321	99056X	Servidores que farão jus à
503480	980319	tembro de 2006:	993550	99087X	progressão profissional conforme
702114		SMOBI	993933	991086	Decreto nº 12.372, de 12 de maio
771140	NOROESTE	88106X a partir de 01/08/2017	994123	991353	de 2006:
867016	306650		994190	991604	BARREIRO
939629	458884	CARREIRA DA		992198	
	705393	FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	A partir de 23/06/2017:	992546	1047971 a partir de 03/06/2017
VENDA NOVA	728946		988743	992635	
	729098	Servidores que farão jus à pro-	988921	993178	CENTRO SUL
498029	72990X	gressão profissional conforme	989545	993305	
843990	745840	Decreto nº 15.064, de 27 de no-	989820	993372	1054196 a partir de 31/05/2017
	767127	vembro de 2012:	990055	993461	
SMED	830600	PAMPULHA	990225	993763	LESTE
485687	838741	486640 a partir de 01/12/2016	990306	993895	1081789 a partir de 09/03/2017
	839438		990667	994026	
A partir de 01/08/2017:	839934	NORTE	990764	994360	NOROESTE
BARREIRO	841114	752847 a partir de 01/10/2016	991701	994484	
446274	842218		991957		1085474 a partir de 29/04/2017
475037	842501	NOROESTE	992066	A partir de 28/06/2017:	1048331 a partir de 12/04/2017
701363	842692	763172 a partir de 01/01/2017	992449	988638	1071414 a partir de 21/04/2017
727990	843281		992775	988654	
728555	964577	CARREIRA DA GUARDA	993259	988786	NOROESTE
729349	966014	MUNICIPAL	993283	988956	
729780			993399	988980	1070566 a partir de 08/04/2017
755668	NORTE	Servidores que farão jus à pro-	993437	98991X	1045456 a partir de 08/05/2017
755978	735543	gressão profissional conforme	994042	989960	1085539 a partir de 06/05/2017
756249	755641	Decreto nº 16.118, de 21 de ou-	994247	990527	108432X a partir de 23/05/2017
760734	76246X	tubro de 2015:		990543	1085628 a partir de 22/05/2017
761374	770144	SMSEG	A partir de 24/06/2017:	991213	
770632	772376	A partir de 21/06/2017:	988662	991299	NOROESTE
776835	776738		988735	991779	
812483	830929		989022	992317	NORTE
814656	837419		989065	992864	1062814 a partir de 03/06/2017
815849	83973X		989073	993097	1071929 a partir de 22/06/2017
827499	840673		989103	993135	1063217 a partir de 24/05/2017
828630	840851		989138	993143	1063861 a partir de 14/01/2017
829661	841696		989154	993607	OESTE
830139	843095		989669	993836	1076718 a partir de 10/02/2017
830295	956159		989995	993860	1081339 a partir de 06/03/2017
840231	970151		990330	994069	1070604 a partir de 12/06/2017
840320	970593		990918	99445X	
840339	973509		991191		PAMPULHA
840460	979817		99137X	A partir de 29/06/2017:	
841505	982729		99140X	988816	1071074 a partir de 15/05/2017
841939			991426	989448	
841998	OESTE		991752	989464	VENDA NOVA
842552	334352		991795	989537	
920464	424157		991884	989812	1081746 a partir de 17/05/2017
963511	457802		992015	989863	107197X a partir de 28/04/2017
964720	49919X		992163	989936	
965956	762575		992244	990608	DEMAIS LOTAÇÕES
967460	771795		992430	990837	
973703	772120		993003	991051	1086411 a partir de 12/05/2017
	773844		993119	991272	1087205 a partir de 31/05/2017
CENTRO SUL	77879X		99316X	991574	1085660 a partir de 12/05/2017
273213	813099			991736	1085563 a partir de 05/05/2017
387219	842846		A partir de 25/06/2017:	991841	
501070	967398		988700	991914	NOROESTE
756311	969358		989162	992384	831208 a partir de
756753			989316	992791	01/04/2017
761692	PAMPULHA		989677	992880	
772384	498126		989901	993038	A partir de 01/05/2017:
776878	757695		990063	993313	CENTRO SUL
777092	771302		990780	993917	969609
81821X	772287		990934	993925	
829858	772627		991175	994255	NORTE
833421	773534		992120	994336	972928
972588	834428		992201		
973622	842404		992694	A partir de 30/06/2017:	A partir de 01/06/2017:
975277	979914		993240	989030	BARREIRO
97534X	84329X		993356	989332	971271
976559	96612X		993755	990845	971700

972685 LESTE 833391 833871 837265 971794 972278	834320 835025 838695 838709 840037 972863 977849	RETIFICAÇÃO Torna sem efeito a progressão profissional por mérito publicada em 17/12/2016, por ter sido concedida em duplicidade: DEMAIS LOTAÇÕES 1030912	SMASAN 707132 a partir de 31/05/2017	SMAAS 1074898	NORTE 1076491 107734X 1077625 1078699 1078966 OESTE 975994 107720X 1079938 1080596
NORDESTE 834177	978098 978136 978608	CARREIRA DA TRIBUTAÇÃO Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto nº 13.196, de 24 de junho de 2008: SMF 776177 a partir de 01/06/2017	SMPL 108568-7 a partir de 30/06/2017	SMPL 730878	Servidor já recebe pelo curso apresentado: SMARH 488309
NOROESTE 834878 835157 973274	979086 980246 980726	A partir de 01/08/2017: SMF 294148 347101 495046	BARREIRO 1054927 a partir de 22/05/2017 1056474 a partir de 20/06/2017	LESTE 1082017	PAMPULHA 834274 1045286 1065554
NORTE 776290	NORDESTE 490222 752014 765779	Servidores que farão jus à progressão profissional conforme Decreto Nº 12.372, de 12 de maio de 2006: OESTE 841629 a partir de 01/08/2017	CENTRO SUL 1056342 a partir de 24/05/2017 1074847 a partir de 15/05/2017 1074847 a partir de 11/05/2017	SMASAN 997696	VENDA NOVA 1076831 1079083
OESTE 763148	833405 835440 839144 84010X 840150 843540	PROGRESSÃO POR ESCOLARIDADE CARREIRA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme Decreto nº 12.538 de 25 de novembro de 2006:	LESTE 1055370 a partir de 30/06/2017 1068618 a partir de 19/06/2017 1072941 a partir de 09/05/2017	SMEI 736787 (02 cursos)	Servidores que progredirão 01 (um) nível pela conclusão de Especialização conforme Decreto nº 13.556 de 23 de abril de 2009: BARREIRO 756923 a partir de 25/05/2017 756923 a partir de 25/05/2017 825151 a partir de 06/06/2017 840231 a partir de 06/06/2017 973703 a partir de 07/03/2014 1017711 a partir de 30/05/2017 1017711 a partir de 30/05/2017 1024904 a partir de 12/06/2017 1024904 a partir de 12/06/2017 1060439 a partir de 07/06/2017
PAMPULHA 835882	978551 977938 979124 980025 980513 981382	01 (um) nível pela conclusão do Ensino Médio: SMASAN 333046 a partir de 25/05/2017	NORDESTE 502832 a partir de 09/06/2017 502832 a partir de 09/06/2017 1055850 a partir de 07/06/2017	Servidores não apresentaram a documentação complementar solicitada pela GEAVDE: SMASAN 311638	CENTRO SUL 762397 a partir de 26/05/2017 762397 a partir de 26/05/2017 811266 a partir de 16/05/2017 819380 a partir de 26/06/2017 819380 a partir de 26/06/2017 1012930 a partir de 31/05/2017 1012930 a partir de 31/05/2017 1067298 a partir de 17/05/2017 108155Xa a partir de 28/06/2017
VENDA NOVA 835009 835718	NOROESTE 748580 768336 838717 839713 91779X 977024 977555 977709 978683 979566 979671	02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação: PGM 981943 a partir de 11/05/2017	NOROESTE 1056156 a partir de 02/06/2017	OUTROS 883909	RETIFICAÇÃO Retifica as progressões por escolaridade publicadas em 30/06/2017: Onde se lê: 04 (quatro) níveis pela conclusão de Especializações SMASAN 1057144 a partir de 16/03/2017 leia-se: 02 (dois) níveis pela conclusão de Especializações SMASAN 1057144 a partir de 16/03/2017
A partir de 01/07/2017: BARREIRO 837931	980009 980262 980696	02 (dois) níveis pela conclusão de Doutorado: SMEL 1075975 a partir de 09/05/2017	NORTE 1073530 a partir de 12/05/2017	CARREIRA DA EDUCAÇÃO Servidores que progredirão 02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação conforme Lei nº 10.572 de 13 de dezembro de 2012: CENTRO SUL 1076394 a partir de 01/03/2017	NORTE 1061451 a partir de 01/01/2017
LESTE 821202 1040055	NORTE 763784 836587 980394	SMAGEA 1067778 a partir de 07/06/2017	OESTE 1034306 a partir de 19/05/2017 1056113 a partir de 23/05/2017 1056709 a partir de 06/06/2017 107085x a partir de 07/06/2017 107085x a partir de 24/05/2017 1072712 a partir de 07/06/2017 1073042 a partir de 01/04/2017	SMASAN 1057144 a partir de 16/03/2017	A partir de 01/06/2017: BARREIRO 837990
NORDESTE 291475 775944 835815 837974	OESTE 780018 835548 836609 837796 889265 977148 972553 973428 977229 977911 978470 978578 979027 979442 979663 979892 980033	SMARH 100122X a partir de 26/07/2016	PAMPULHA 1055052 a partir de 30/09/2016 1068561 a partir de 13/06/2017 1071821 a partir de 22/06/2017	SMEL 1057144 a partir de 16/03/2017	CENTRO SUL 1062911 1077137 LESTE 867253 1064752 1081703
NORTE 973185	980009 980262 980696	SMED 952188 a partir de 29/05/2017	02 (dois) níveis pela conclusão de Mestrado: SMAAS 1069037 a partir de 28/06/2017	SMEL 1075975 a partir de 09/05/2017	NORTE 1061451 a partir de 01/01/2017
OESTE 767879 838172	NORTE 763784 836587 980394	SMEL 1075975 a partir de 09/05/2017	SMARH 1002943	SMEL 1075975 a partir de 09/05/2017	A partir de 01/06/2017: BARREIRO 837990
PAMPULHA 833480 833626 972499	OESTE 780018 835548 836609 837796 889265 977148 972553 973428 977229 977911 978470 978578 979027 979442 979663 979892 980033	SMEL 1075975 a partir de 09/05/2017	SMARH 1002943	SMEL 1075975 a partir de 09/05/2017	CENTRO SUL 1062911 1077137 LESTE 867253 1064752 1081703
VENDA NOVA 837664 972634	980009 980262 980696	SMEL 1075975 a partir de 09/05/2017	SMARH 1002943	SMEL 1075975 a partir de 09/05/2017	NOROESTE 1026486
DEMAIS LOTAÇÕES 833804	980009 980262 980696	SMEL 1075975 a partir de 09/05/2017	SMARH 1002943	SMEL 1075975 a partir de 09/05/2017	NOROESTE 1026486
A partir de 01/08/2017: BARREIRO 415948 834045 836013 837346 837532 837893 838067 838873 838911 839136 972618 975250 975315 976575 977083 97730X 977539 977814 979140 979485 979558 979825	980009 980262 980696	SMEL 1075975 a partir de 09/05/2017	SMARH 1002943	SMEL 1075975 a partir de 09/05/2017	NOROESTE 1026486
CENTRO SUL 834312 834398 834827 835416 83617X 83665X 836668 836838 973223 978411 979647 980580 980602	980009 980262 980696	SMEL 1075975 a partir de 09/05/2017	SMARH 1002943	SMEL 1075975 a partir de 09/05/2017	NOROESTE 1026486
LESTE 768662 833294	980009 980262 980696	SMEL 1075975 a partir de 09/05/2017	SMARH 1002943	SMEL 1075975 a partir de 09/05/2017	NOROESTE 1026486

875051	872788	871145 (02 requerimentos)	Cursos à distância, tecnológicos e sequenciais sem regulamentação: 937170	NOROESTE 76747X	1024440
A partir de 23/05/17	873490	871811 (02 requerimentos)			OESTE 779583
801783	874136	871846 (02 requerimentos)	O curso apresentado não atende aos requisitos legais para progressão: 1014585	NORTE 440748 838024 916459	Servidores que progredirão 01 (um) nível pela conclusão de Título de Especialista conforme Lei nº 9.154 de 12 de janeiro de 2006: A partir de 01/06/2017: LESTE 1024440
80815X	874144	871870 (02 requerimentos)			NORDESTE 1025978
A partir de 24/05/17	874381	872680	CARREIRA DA SAÚDE	VENDA NOVA 732641	NOROESTE 830821
860771	874462	872788	Servidores que progredirão 01 (um) nível pela conclusão de Ensino Médio conforme Lei nº 7.238 de 30 de dezembro de 1996:	DEMAIS LOTAÇÕES 749048	A partir de 01/07/2017: LESTE 1024688
870580	874578	873350 (02 requerimentos)	OESTE 889265 a partir de 01/07/2017	Servidores que progredirão 01 (um) nível pela conclusão de Especialização conforme Lei nº 9.154 de 12 de janeiro de 2006: NORDESTE 1050476 a partir 01/08/2016	NORTE 1048722
A partir de 25/05/17	80121x	873490	VENDA NOVA 838415 a partir de 01/06/2017	A partir de 01/06/2017: NORDESTE 1038948	VENDA NOVA 830260 1019447
806149	86310X	873962	Servidores que progredirão 01 (um) nível pela conclusão de Educação profissional técnica de nível médio conforme Lei nº 9.816/10: BARREIRO 71080X a partir de 01/05/2017	BARREIRO 751492 1049184	
861735	O curso apresentado não se encontra acima do exigido para o cargo efetivo: 989995 992309 994484 98876X	874411	NORDESTE 890301 a partir de 01/06/2017	CENTRO SUL 1046274	Servidores que progredirão 02 (dois) níveis pela conclusão de Mestrado conforme Lei nº 7.238 de 30 de dezembro de 1996: A partir de 01/06/2017: NORDESTE 926055
873474	O curso não está relacionado às atribuições do cargo efetivo: 804456 871455 873539 875299 86470X	874543 (02 requerimentos)	Servidores que progredirão 01 (um) nível pela conclusão de cursos de Aperfeiçoamento Profissional conforme Lei nº 9816/10: OESTE 465635 a partir de 01/10/2016	LESTE 381083 928147 986384	
A partir de 30/05/17		874578 (02 requerimentos)	A partir de 01/06/2017: BARREIRO 491725 83326X 973452	NORDESTE 1069347	
862065		874675	NORDESTE 839489 926055	OESTE 48592X	
989030		875469 (02 requerimentos)	NORTE 1047513	PAMPULHA 972731 1064213	
A partir de 02/06/17		875981	NORDESTE 1049974	VENDA NOVA 1047459	Servidores que progredirão 02 (dois) níveis pela conclusão de Doutorado conforme Lei nº 7.238 de 30 de dezembro de 1996: DEMAIS LOTAÇÕES 367145 a partir de 01/06/2017
800973		934007 (03 requerimentos)	A partir de 01/07/2017: BARREIRO 393596	CENTRO SUL 38211X 1039499 1047211 1081711	Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado: Cursos à distância, tecnológicos e sequenciais sem regulamentação: BARREIRO 979035 1069703
803352		992171 (02 requerimentos)	NORDESTE 839489 926055	LESTE 454153 1069339 1070671 1081665	
809822		992309	NORTE 1047513	NOROESTE 1049427 1070310	
860453		993259	OESTE 463535 48592X 105059X		
A partir de 07/06/17		993413	VENDA NOVA 104977X 1070337		
869744		993453	DEMAIS LOTAÇÕES 374850		
872567		993518 (02 requerimentos)	A partir de 01/07/2017: BARREIRO 393596		
A partir de 14/06/17		993564	NORDESTE 1040098		
860305		993798	NORTE 732722 880721		
862421		994212 (02 requerimentos)	VENDA NOVA 96898X		
A partir da data especificada:		80121X (02 requerimentos)	Servidores que progredirão 02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação conforme Lei nº 7.238 de 30 de dezembro de 1996: LESTE 485520 a partir de 01/05/2017		
804138 a partir de 05/01/2016		80636X (03 requerimentos)	A partir de 01/06/2017: CENTRO SUL 1065619		
872125 a partir de 03/01/2017		81009X (02 requerimentos)	OESTE 41884X 892398		
807196 a partir de 11/05/2017		86226X	VENDA NOVA 754580 1051855 1064485		
863517 a partir de 15/05/2017		86310X	Servidores que progredirão 02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação conforme Lei nº 7.238 de 30 de dezembro de 1996: LESTE 485520 a partir de 01/05/2017		
873377 a partir de 16/05/2017		86324X	A partir de 01/07/2017: CENTRO SUL 414968		
808494 a partir de 19/05/2017		86453X (02 requerimentos)	OESTE 41884X 892398		
862359 a partir de 26/05/2017		87067X (02 requerimentos)	VENDA NOVA 754580 1051855 1064485		
870394 a partir de 29/05/2017		80626X	Servidores que progredirão 01 (um) nível pela conclusão de Residência Médica conforme Lei nº 9.154 de 12 de janeiro de 2006: A partir de 01/06/2017: LESTE		
871633 a partir de 31/05/2017		86310X			
874454 a partir de 01/06/2017		86324X			
873385 a partir de 05/06/2017		86453X (02 requerimentos)			
860038 a partir de 08/06/2017		87067X (02 requerimentos)			
870807 a partir de 09/06/2017		80626X			
872222 a partir de 13/06/2017		80636X (03 requerimentos)			
01 (um) nível pela conclusão de Graduação em virtude do limite já atingido neste interstício, podendo o mesmo título ser reapresentado no próximo interstício para obtenção de mais 01 (um) nível: SMSEG 808303 a partir de 15/05/2017		81009X (02 requerimentos)			
02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação 804200 a partir de 20/01/2016		80626X			
Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado. Documentação apresentada não atende aos requisitos legais: 800876 803034 808303 809548 810030 860925 871404 872486 87506X 87599X		80636X (03 requerimentos)			
O curso apresentado não atende aos requisitos legais para progressão: 801651 802429 802690 803263 804634 804960 806122 807161 807404 809075 810103 860771 861484 861832 863770 864602 864653 869728 870076 870130 870688 872133 872427		863215 (02 requerimentos)			
		864076			
		870629			
		870882			
		873482			
		80054X			
		80412X			
		87392X			
		Servidor já recebe pelo curso apresentado: 800450 800906 802348 804758 806459 (02 requerimentos)			
		861484			
		861867			
		862251			
		864408			
		870963			
		874462			
		875310 (02 requerimentos)			
		875671			
		875752			
		80670X			
		CARREIRA JURÍDICA			
		Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme Decreto nº 13.903 de 23 de março de 2010: 02 (dois) níveis pela conclusão de Graduação: PGM 997815 a partir de 30/06/2017			
		Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado.			

aos requisitos legais para progressão:	A partir de 01/12/2016:	912666	854879	900722	914081
BARREIRO	BARREIRO	913964	854917	900943	91409X
393596	850962	921282	854925	912623	914898
1033997	85125X	923560	854976	91300X	923773
	851276	923803	858637	914030	942336
	854577	924532	876112	916076	942387
NORDESTE	854747	924583	876724	920839	942549
1069525	854771	941682	876945	923692	947729
	85612X	947850	877623	924982	948261
NORTE	858653	94861X	879707	93581X	949004
731475	876821	94908X	879847	947753	94942X
732722	878107	950258	880276	954288	94956X
	878603	954520	886126	954865	949659
OESTE	879405	954679	887262	956639	957384
779583	879863	954725	887734	957767	958178
	885413	957147	893173	96206X	958194
DEMAIS LOTAÇÕES	885731	958755	893270	962450	958240
101948X	886584	958852	893688	974467	958631
104977X	886746	974726	89367X	984241	95881X
	887327	984535	89370X	98442X	962132
Servidor já alcançou o limite previsto para o tipo de curso apresentado:	89336X	1023614	893718	994859	962248
OESTE	893629		894102		974602
848542	893947	NOROESTE	894277	NORDESTE	974750
	894161	853651	894641	851381	994557
Servidor já alcançou o limite previsto na carreira para progressão por escolaridade:	894315	853783	894854	851411	994867
BARREIRO	894455	856650	895508	853392	1000460
448366	895893	876309	895648	853430	1004202
	896199	878964	895842	85349X	1004229
DEMAIS LOTAÇÕES	901486	879065	89613X	853597	102338X
890859	91362X	879731	896237	853961	1023487
	941879	88638X	900048	854208	1023665
Servidor já recebe pelo curso apresentado:	947834	886959	901397	855808	
NOROESTE	948547	887254	912143	855905	NORTE
1030467	949063	888153	91328X	855948	85013X
	954407	893238	916092	855964	850148
	958356	893734	92124X	876163	850237
	962558	89546X	921894	876171	850571
	974262	897012	935933	87621X	85061X
	99459X	912011	941941	876635	853880
		912216	942360	876643	856995
NORTE	CENTRO SUL	913239	942492	876899	857029
731475	855042	921258	947915	877410	857037
1026087	878565	957902	949209	877445	857118
	894072	958682	94925X	878646	857126
RETIFICAÇÃO	895923	962000	949551	878840	857134
	914332	974181	954857	886649	857207
Retifica a progressão por escolaridade publicada em 28/04/2017:	923552	1004482	954881	893823	857274
Onde se lê:	925431	1023444	95721X	894153	857282
Servidores que progredirão 01 (um) nível por obtenção de Título de Especialista, conforme Lei nº 9.154 de 12 de janeiro de 2006:	974815		958380	894196	857363
LESTE	1023258	NORTE	958399	894226	85738X
1033830 a partir de 01/01/2016		886401	95895X	894242	858599
leia-se:	LESTE	893475	962469	89434X	876937
1033830 a partir de 01/05/2016	851993	895834	974025	895044	878212
	853252	914979	974629	895095	879197
Retifica a progressão por escolaridade publicada em 30/06/2017:	853260	962108	984101	895168	885839
Onde se lê:	853309	1004660	1000932	895214	886002
01 (um) nível pela conclusão de Especialização, conforme Lei nº 9.154 de 12 de janeiro de 2006:	853317		1004237	901478	886363
CENTRO SUL	876260	OESTE	102341X	915045	887726
1074553 a partir de 01/04/2017	876287	852418		922386	893432
leia-se:	876511	852426	CENTRO SUL	924826	894234
1074553 a partir de 01/05/2017	87666X	852434	852965	947788	896555
	877178	852442	85299X	953982	897233
Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme Decreto nº 13.196, de 24 de junho de 2008:	877860	857746	85304X	959026	89739X
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:	878069	857754	854992	974378	89756X
SMF	879278	876600	855018	974572	900534
1052010 a partir de 01/10/2016	880098	876864	855077	1000479	900595
1084338 a partir de 01/06/2017	887572	879596	855174	1004245	901052
	888455	879901	855220		911260
Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado:	895710	911163	855255	NOROESTE	91166X
O curso apresentado não atende aos requisitos legais para progressão:	913433	912097	877879	852175	912984
SMF	94813X	935658	894374	852183	915428
1084338 (02 requerimentos)	958801	995081	912879	85223X	920693
	97419X		915088	854038	921975
Servidores que obterão progressão por escolaridade conforme Decreto nº 13.196, de 24 de junho de 2008:		PAMPULHA	915231	854054	922084
01 (um) nível pela conclusão de Especialização:	NORDESTE	850415	921800	856391	922084
SMF	850008	852523	921940	856413	922491
1052010 a partir de 01/10/2016	85027X	879243	923390	856634	92415X
1084338 a partir de 01/06/2017	851594	912828	948091	856715	924931
	851616	956795	949462	856723	925253
Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado:	851640	1023282	961799	856774	942131
O curso apresentado não atende aos requisitos legais para progressão:	852027		974661	856774	94780X
SMF	853333	VENDA NOVA	984268	856782	948512
1084338 (02 requerimentos)	85335X	886827	984330	856790	949489
	853368	897357	994689	876015	949632
Servidores que não terão direito a progressão por escolaridade pelo motivo especificado:	85397X	901389	994743	876740	949640
O curso apresentado não atende aos requisitos legais para progressão:	855689	911813	994913	876856	957864
SMF	856294	95444X	1000533	877615	994824
1084338 (02 requerimentos)	876686	954970	1004253	877917	1023401
	877526	95654X		878700	1023568
Servidor já recebe pelo curso apresentado:	878352	961993	LESTE	880063	
SMF	879367		851896	885677	OESTE
1052029	87988X	A partir de 01/01/2017:	855395	887459	850067
	885774	BARREIRO	855476	887769	852469
	886320	851128	855549	888196	857495
EMPREGADOS PÚBLICOS DA ÁREA DA SAÚDE	887009	851152	85559X	888463	857770
	887114	851306	855611	893211	886142
Empregados públicos que obterão progressão por escolaridade, conforme Lei nº 10.671 de 25 de outubro de 2013:	894064	851683	855646	893556	886177
01 (um) nível pela conclusão de Ensino Médio:	894331	852949	876732	895796	887815
	894668	854348	876767	896733	893572
	895982	854356	877569	897519	897160
	896059	854364	878808	897543	897551
	897446	854453	87991X	901362	900072
	911287	854534	880004	911892	900803
	912186	854585	887319	912046	901311
	912313	854720	897438	912267	922742
		854860	900145	912542	923749
				913638	925512

958372	CENTRO SUL	913921	923714	912917	916009
962019	853066	914812	935704	913891	954598
1000835	877399	915215	957082	915134	
1023630	894323	921134	984586	954172	PAMPULHA
	895109	923250		957856	879650
PAMPULHA	896431	942417	LESTE	974580	894412
852515	91197X	954059	896679		914200
852558	921606	958763	954555	VENDA NOVA	95752X
854097	924273	974300	957880	850164	
857819	962388	984306	958526	852701	VENDA NOVA
857908	974807	984373	1000681	878247	85271X
857916	994549			885936	858319
857924		OESTE	NORDESTE	887270	858343
877267	LESTE	878050	850296	896075	878093
878743	853139	878549	853562	912194	878891
886355	853147	885456	855786	912488	88588X
887084	855662	886681	855980	91281X	900617
911945	87800X	893378	856227	921517	912569
912887	878727	897187	876244	922025	920774
915916	87957X	89742X	87781X	922653	921924
923048	893890	91250X	877976	923366	947974
924788	897179	921347	879820	925423	948741
948768	900331	922319	887432	942476	95816X
957007	914553	949926	893998	949241	958968
958836	954482	957325	894900	949888	102372X
962140	954938	974041	895133	950266	
974416	957295		895206	956973	A partir de 01/05/2017:
98456X	959050	PAMPULHA	897152	957554	BARREIRO
100461X	974696	850458	91202X	958151	879545
	1023649	852531	913344	962620	
		852574	913697	974173	CENTRO SUL
VENDA NOVA		853929	914138	1023479	893955
852868	NORDESTE	854100	914847		95802X
85416X	853449	857886	922300	A partir de 01/04/2017:	
858106	853457	857959	922688	BARREIRO	LESTE
858467	85352X	887068	923862	854402	958275
858475	854240	887874	924354	886754	958291
858564	854259	893394	935690	894439	
878379	855794	900021	948709	896016	NORDESTE
886193	855840	900528	954210	896598	853341
886657	876570	912305	957937	912755	853570
887076	878506	913387	958410	948636	855697
887807	879502	914545	962302	954318	961969
88803X	879960	91491X	962655	962698	
888056	88557X	921452	1023371	974238	NOROESTE
888250	888064	923137	1023452		856367
888331	89398X	936271		CENTRO SUL	880225
894730	894358	941771	NOROESTE	921592	880233
894781	894501	949748	853686	92284X	900293
894811	894986	958097	897535	924915	915606
894919	895117	959190	901346	954156	923579
895680	895184	974637	912206	956264	924966
897500	895850	994646	912585	1004512	936034
900625	896318	1000665	913263		
900641	900412	1023290	913980	LESTE	OESTE
900730	925539	1023592	914839	852736	893483
912496	942433		915061	912429	
913328	942468	VENDA NOVA	915908	914308	VENDA NOVA
914502	948695	852698	915975	914928	858335
920685	948725	895478	921037	934661	894889
922580	954849	912399	92219X	956485	901206
948180	95489X	913050	922343		949306
949500	956957	914685	92351X	NORDESTE	
949675	958704	91541X	923781	856553	A partir de 01/06/2017:
949780	958917	92172X	935747	894382	BARREIRO
954741	962027	922238	957570	913727	954423
954946	974092	935720	961748	915584	
956299	974920	95640X	974033	920677	CENTRO SUL
957058	994530	957139	1000843	920855	974564
957112	994662	958909	1004261	92527X	
957511	1000541	962051		954237	LESTE
957716		974688	NORTE	95430X	879936
957872	NOROESTE		857304	958119	
974483	856332	A partir de 01/03/2017:	876996	958925	NORDESTE
994638	876619	BARREIRO	87943X	958976	914073
994751	877364	850709	91121X	962345	921878
1000622	877747	850954	913676	994875	984128
1004571	879375	851012	913832		
	888528	851179	913913	NOROESTE	NORTE
A partir de 01/02/2017:	896474	851284	915819	888617	850210
BARREIRO	913425	879480	92186X	89708X	921819
854526	91393X	887211	922866	915339	
854631	914510	887742	935755	923382	VENDA NOVA
854798	921398	901419	936093	925520	923293
85481X	922262	912100	948830	948938	924737
877488	92270X	912747	954113	962264	1023223
885812	922939	920820	95718X	974122	
88753X	92477X	922157	958712	1000606	
887750	942271	922912	974971		01 (um) nível pela conclusão
88784X	942565	923374		NORTE	de cursos de Aperfeiçoamento
88865X	954253	923978	OESTE	850229	Profissional:
89417X	958224	924001	852302	857010	NORDESTE
894404	962736	925342	896539	857290	974572 a partir de 01/01/2017
895788	974556	949403	923455	885952	
89711X	984322	954512	923501	912674	02 (dois) níveis pela conclusão
901109	984519	954563	924036	91412X	de Graduação:
91135X		95461X	949152	914871	A partir de 01/12/2016:
913298	NORTE	956922	954962	915673	BARREIRO
915894	851578	962396	956698	935941	876821
924370	851624		957031	93662X	879863
924869	857045	CENTRO SUL		941747	
925350	885405	851748	PAMPULHA	941755	LESTE
941801	893297	895494	854119		876260
94245X	895729	921363	857835	OESTE	NORDESTE
954474	897047	921916	877038	850741	896059
95833X	901117	923153	886258	911937	948474
97484X	913670				

OESTE	850962	913018	852515	acima do exigido pelo emprego público:
852434	850989	949942	852523 (2 requerimentos)	BARREIRO
974009	851128 (2 requerimentos)	957295	852531 (2 requerimentos)	887149
	851179	961829	85254X (2 requerimentos)	915363
VENDA NOVA	851276	97419X	852558	915541
887521	851683	98442X	852574	923676
	852949	984497 (2 requerimentos)	853929	
A partir de 01/01/2017:	854364		854097	CENTRO SUL
BARREIRO	854399	NORDESTE	854100	911457
854348	854402	852027	854119	914286
894854	854526	853538	857886	922750
911422	854577	853589	857908	
	854631	854259	857916 (2 requerimentos)	LESTE
LESTE	854771	855794	857924	853309
851462	854860 (2 requerimentos)	855980	876155 (2 requerimentos)	911724
855549	854976	856294	876813 (2 requerimentos)	
85559X	858653	876635	877267	NORDESTE
897438	876112	878840	878743	850113
901192	876821	885464	879243 (2 requerimentos)	856073
	877488	886320	879650	856286
NOROESTE	877623	886649	879871 (3 requerimentos)	913360
887165	877968	894358	886258	924591
	878387 (2 requerimentos)	894668	886355	
NORTE	879863 (4 requerimentos)	895206	887084	NOROESTE
885839	885413	896059	893394	856855
	886037	896148	897489	87845X
OESTE	886584	911686 (2 requerimentos)	897497	900110
887815	887149	912291	900528	911708
958372	887327	913662	912356	911864
	88753X	915584	912887	913093
VENDA NOVA	88784X	921061	924621	914677
850040	893173	92138X	924788	915665
	89336X	921878 (2 requerimentos)	941771	915983
A partir de 01/02/2017:	89370X	922386 (3 requerimentos)	941828 (2 requerimentos)	923765
BARREIRO	893858	922440	942506	
850989	894404	923803	94262X	NORTE
	894641	924532	948040	912135
NORDESTE	895346	92530X	948768	915533
896318	895508	947788	954121 (2 requerimentos)	94164X
	895788	948474	957856	941925
NOROESTE	895893	95430X	958097	949985
888145	896199	957651 (2 requerimentos)	958836	
	896237	961810	962140	PAMPULHA
NORTE	89711X	962302	100461X	911627
885405	90051X	962345	1023672	854119
	901486	962590		876155
A partir de 01/03/2017:	91135X		VENDA NOVA	876813
NORDESTE	911570	NOROESTE	854151	893394
853562	911805	850342	85416X	915134
	912127	853686	858408	923110
OESTE	912143	856367	877887	94262X
957031	915363	856375	894633	950193
	92124X	856790	894757	954121
Empregados públicos que não terão	922157	876015	894862	956884
direito a progressão por escolaridade	922912	877364 (2 requerimentos)	911376	1023290
pelo motivo especificado.	923919 (2 requerimentos)	877615	911406	
Cursos à distância, tecnológicos e	925156 (2 requerimentos)	878239	911813	VENDA NOVA
sequenciais sem regulamentação:	935933	879049	912496	858327
BARREIRO	942360	879065	922696	858440
912143	94245X	879375	923293	894811
935933	947834	879731	94200X (2 requerimentos)	911619
95895X	948547	880225	949241	920774
	949063	88669X	949438	
CENTRO SUL	949209	886835	949675	PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO
893955	954318	897519 (2 requerimentos)	949780	
	954407	897543	956973	Servidores que farão jus ao pagamento
LESTE	954423	913093	961993	por habilitação conforme Lei nº 7.235
851969	954474	913239 (2 requerimentos)	974610	de 27 de dezembro de 1996:
851977	95461X	913425 (2 requerimentos)	994638	BARREIRO
87957X	954857	913778		701118 a partir de 30/06/2017
958801	954881	92219X		
	958356	924958		
NORDESTE	961942 (2 requerimentos)	948938		
850903	962396	954229 (2 requerimentos)		
893823	962698	956604		
958674	974025	958259		
974572	974262	994867		
	99459X			
NOROESTE	102341X	NORTE		
856650		85013X		
877615	CENTRO SUL	851578		
879375	850725	857118		
900293	852981	857134		
923900	85299X	857185		
1000908	854992	886002		
	855255	893475		
NORTE	877399	897233		
850210	893955	914979		
857134	894528	949632		
857363	895192	95718X		
954113	896431			
	914332	OESTE		
PAMPULHA	915843	857770		
912828	921800	878050		
	923390	878271		
VENDA NOVA	935917	896539		
894919	941704	911163		
900501	95749X	911716		
911392	958542	913719		
922580	962388	922319		
1004571		957325		
	LESTE	974009		
O curso apresentado não atende aos	878808			
requisitos legais para progressão:	888269	PAMPULHA		
BARREIRO	89496X	911627		
850954	912623	850458		

**Denuncie a
violência sexual
contra crianças e
adolescentes**

Disque-denúncia
Nacional de Abusos
e Exploração Sexual
contra Crianças e Adolescentes

**Ligue 100
(ligação gratuita)**

PRODABEL

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017

PROCESSO: 04.000.578.17-00
OBJETO: Fornecimento de SWITCHES LAYER 3 (L3), incluindo instalações e garantias necessárias para ativação das redes de comunicação de dados Metro para conexão de órgãos públicos localizados em Vilas & Favelas (Projeto MCTI), sob a responsabilidade operacional da PRODABEL, para

atender ao Convênio celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, o Município de Belo Horizonte e a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência/Especificação Técnica/Quantidade), parte integrante do Edital.

Recepção/Abertura das propostas: dia 10/08/2017 às 09:30h.

Início da sessão de disputa de preços: 10/08/2017 às 14:30h.

Prazo da disputa: 10 (dez) minutos, por lote mais um tempo aleatório de até 30 (trinta) minutos.

O sistema emitirá durante a disputa, aviso alertando para o fechamento iminente do pregão.

Referência de tempo: horário de Brasília

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

O edital e suas alterações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br e www.portalpbh.pbh.gov.br.

Para participar do Pregão Eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. Para obter informações

sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderão acessar o site www.licitacoes-e.com.br.

Quaisquer informações, bem como cópia de Editais, poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Controle de Registro de Preços - GLAA-PB, à Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275 – sala 127 – Bairro Caiçara – Belo Horizonte – MG – CEP 31230-000, ou pelo telefone (31) 3277-8383.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2017

Paula Vieira de Mello Dumont
Gerente de Licitações e Controle
de Registro de Preços

Dê uma mãozinha para um trânsito mais seguro.

PEDESTRE. EU RESPEITO.



Todos os dias, oito pessoas são atropeladas em Belo Horizonte. Mas uma atitude simples pode mudar essa estatística: respeito. No trânsito, o pedestre é parte mais frágil e tem a preferência. Essa é a lei. E para garantir o direito de atravessar com segurança na faixa de pedestres, dê uma mãozinha. Acabar com os atropelamentos depende de todos nós.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social torna público o resumo do relatório de viagem oficial...

Nome: Jackson Jessé Nonato Pires
Cargo: Analista de Políticas Públicas
Destino: Brasília – DF
Período de realização da viagem: 24/05 a 26/05/2017

José Crus
Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, torna público o resumo do relatório de viagem oficial...

Nome: José Ferreira da Crus - BM: 79.476-0
Cargo: Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social
Destino: Porto Seguro - BA
Período de realização da viagem: 19/06 a 21/06/2017

Máira da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Políticas Sociais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 16.538/16...

Agenda Escolar, para a Educação Infantil (0 a 2 anos), padrão “SMED” – 146 fls.
Agenda Escolar, para a Educação Infantil, padrão “SMED” – 146 fls.

Os órgãos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, interessados em participar do referido registro de preços...

demandas devidamente justificadas e apresentar os seguintes documentos:

- Planilha de Programação de Consumo respeitado o item indicado como objeto desta demanda.
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária com indicação da referida dotação.
- Recurso aprovado pela Câmara de Coordenação Geral para realização da licitação...

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos na Gerência de Recursos Materiais da Secretaria Municipal de Educação...

Belo Horizonte, 25 de julho de 2017

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL SANITÁRIO – 1ª INSTÂNCIA COMUNICADO JJFSA 121 - RESULTADO DE JULGAMENTOS SESSÃO DE 20/07/2017

A Presidente da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário de 1ª Instância - JJFSA, no exercício de suas atribuições legais...

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL SANITÁRIO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – JJFSA

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 14h, na Avenida Afonso Pena, nº. 2336...

A presidente Mara Machado Guimarães Corradi verificando o número de membros presentes e constatado o quórum regimental...

Foram julgados os seguintes processos:
01) IMPUGNAÇÃO: 127/17; Requerente: Clínica B & S Ltda.
02) IMPUGNAÇÃO: 128/17; Requerente: Simetria Núcleo de Beleza e Estética EIRELI - ME

01) IMPUGNAÇÃO: 126/17; Requerente: Varejão Guimarães Ltda.
02) IMPUGNAÇÃO: 129/17; Requerente: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Mara Machado Guimarães Corradi
Presidente da JJFSA

Hospital Metropolitan Odilon Behrens

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2017

PROCESSO: 03-03/2017
OBJETO: Aquisição de insumos de assistência ventilatória e otorrinolaringologia para atender

a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitan Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses...

Início da recepção de propostas a partir de 31/07/17.
Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 11/08/17.
Abertura da sessão de lances: às 08:15hs do dia 11/08/17.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRASNET...

Para obter informações sobre o sistema “Pregão Eletrônico” poderá ser acessado o sítio www.comprasnet.gov.br.

Prazo para disputa será de 01 (um) a 05 (cinco) minutos, acrescidos de até 30 (trinta) minutos...

O sistema emitirá, durante a disputa, aviso alertando para o encerramento iminente do pregão.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf...

O edital está disponível gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.comprasnet.gov.br.

Outras informações: Av. José Bonifácio s/n, Bairro São Cristóvão, fone: (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017

Edmundo S C Franco
Pregoeiro

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO 237/2016

PROCESSO: 03-73/2016
OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de alça de histeroscopia, eletrodo para ECG e filtro umidificador...

Prorrogação da recepção de propostas a partir de 31/07/17.

Abertura das propostas: às 13:00hs do dia 10/08/17.

Abertura da sessão de lances: às 13:15hs do dia 10/08/17.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRASNET...

Para obter informações sobre o sistema “Pregão Eletrônico” poderá ser acessado o sítio www.comprasnet.gov.br.

Prazo para disputa será de 01 (um) a 05 (cinco) minutos, acrescidos de até 30 (trinta) minutos...

O sistema emitirá, durante a disputa, aviso alertando para o encerramento iminente do pregão.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf...

O edital devidamente retificado está disponível gratuitamente no site: www.pbh.gov.br ou www.comprasnet.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2017

Edmundo S C Franco
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n.º 04-88/2016
Pregão Eletrônico 222/2016
Objeto: Aquisição de antieméticos, antihistamínicos e inibidores de secreção gástrica.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses
Valor total do contrato: R\$ 256.908,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Oito Reais)
Dotação Orçamentária N.º: As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.0087.10.302.030.2875/001/339030-23...

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 04-90/2016
Pregão Eletrônico 233/2016
Objeto: Aquisição de medicamentos controlados
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 03-67/2016
Pregão Eletrônico 026/2017
Objeto: Aquisição de seringa hipodérmica de 50 ml com fornecimento de bomba de infusão em regime de comodato
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Processo n.º 03-67/2016
Pregão Eletrônico: 026/2017
Comodante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Comodatário: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

Benvinda
Centro de Apoio à Mulher
Telefones: 3277-4380 / 8873-2036

BOMBA DE INFUSÃO PARA A SERINGA		
- Descrição Básica:	Equipamento para infusão de líquidos administrados ao paciente.	
- Aplicação Básica:	Equipamento médico destinado à infusão controlada de líquidos administrados ao paciente por meio de ação simples de uma seringa, para uso em neonatologia.	
-Especificações Técnicas Mínimas:	I- Aspectos gerais:	
	1-Sistema totalmente micro processado ou micro controlado;	
	2-Taxa de infusão variável;	- Faixa mínima de 0,3-99ml/h - Taxa de infusão rápida "bolus" - Precisão de taxa de fluxo: + ou - 3%
	3-Monitoração de volume infundido;	Volume limite na faixa mínima de 1-199 ml ou sem limite superior;
	4-Painel frontal em policarbonato para evitar a penetração de líquidos com teclas do tipo membrana de toque suave para ajustes dos parâmetros e alarmes;	
	5-Tela ou display com visão de todos os parâmetros de controle como:	- Parâmetros programados; - Taxa de infusão; - Volume infundido e Volume de Bolus infundido; - Volume Total; - Infusão em andamento.
	6-Sistema de auto teste de todas as funções.	
	7-Sistema de alarmes áudio visuais com códigos dos alarmes pelo menos para:	- Oclusão; - Infusão completa; - Bateria Fraca;
	9-Alimentação:	- Rede Elétrica 110/220 Vac- Seleccionável - 60 Hz; - Bateria recarregável para pelo menos 1,5 horas de uso quando totalmente carregada.
II-Normalização:	Certificado de conformidade com as normas NBRIEC 60601-1 e NBRIEC60601-2-4	
III-Documentos a apresentar:	Registro na ANVISA/MS; Treinamento de usuários e técnicos de manutenção; Manual de operação em português; Material para treinamento de usuários em português.	
IV-Considerações finais:	Garantia mínima de 01 (UM) ano com manutenção no local onde o equipamento estiver instalado. Treinamento de usuários em pelo menos quatro plantões diferentes durante os 15 (QUINZE) primeiros dias após instalação.	

Obs: A empresa vencedora deverá fornecer, em comodato, 20 (VINTE) bombas de seringa podendo chegar a 30 (TRINTA) bombas, conforme especificações solicitadas.
Belo Horizonte, 14/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 04-04/2017
Pregão Eletrônico 047/2017
Objeto: Aquisição de leite pasteurizado tipo c semidesnatado ou padronizado, embalagem plástica de 01 litro para atender a demanda HOB e HNSA, com fornecimento de 02 (dois) freezers em regime de comodato
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: C 3 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - ME
Vigência: 12 (doze) meses
Valor total do contrato: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária N.º: As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.0088.10.302.030.2620/001/339030-39, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-84 e 2301.0087.10.302.030.2875/002/339030-39, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais).
Belo Horizonte, 17/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Processo n.º 04-04/2017
Pregão Eletrônico: 047/2017
Comodante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Comodatário: C 3 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - ME
Vigência: 12 (doze) meses
Objeto:
02 (dois) freezers, sendo
- 1 (um) freezer de 400 litros para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens;
- 1 (um) freezer de 150 litros para o Hospital Nossa Senhora Aparecida.
Belo Horizonte, 17/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 03-04/2017
Pregão Eletrônico 025/2017
Objeto: Aquisição de seringa descartável de 200 ml em polipropileno.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor total do contrato: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária N.º: As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.0088.10.302.030.2620/001/339030-25, Fonte SOF 03-50, Fonte SICOM 1-23, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
Belo Horizonte, 19/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 03-100/2016
Pregão Eletrônico 006/2017
Objeto: Aquisição de bolsas, frascos, coletores e drenos.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor total do contrato: R\$40.310,40 (quarenta mil trezentos e dez reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária N.º: As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.0087.10.302.030.2875/001/339030-25, Fonte SOF 03-50, Fonte SICOM 1-23; 2301.0087.10.302.030.2875/002/339030-25, Fonte SOF 03-50, Fonte SICOM 1-23; 2301.0087.10.302.030.2875/004/339030-25, Fonte SOF 03-50, Fonte SICOM 1-23; 2301.0088.10.302.030.2620/001/339030-25, Fonte SOF 03-50, Fonte SICOM 1-23; 2301.0087.10.302.030.2616/001/339030-25, Fonte SOF 03-50, Fonte SICOM 1-23; sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$40.310,40 (quarenta mil trezentos e dez reais e quarenta centavos).
Belo Horizonte, 21/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 04-01/2017
Pregão Eletrônico 015/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL (EMBALAGEM) GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A BASE DE VAPOR SATURADO
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor total do contrato: R\$ 56.440,80 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária N.º: As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.0088.10.302.030.2620/001/339030-25, fonte SOF 03-06, fonte SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 56.440,80 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).
Belo Horizonte, 21/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 03-16/2017
Pregão Eletrônico 049/2017
Objeto: Aquisição de dispositivos de controle intestinal, termômetros e eletrodos para desfibrilador cardíaco.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A
Vigência: 12 (doze) meses
Valor total do contrato: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária N.º: As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.0087.10.302.030.2875/001/339030-25, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM: 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).
Belo Horizonte, 21/07/2017

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO DE COMPRAS N.º 02-10/2014
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2014.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, RECEPCIONISTA, SUPERVISÃO DE PORTARIA E RECEPCÃO E COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO.
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 16/07/2017 a 15/07/2018.
Dotação Orçamentária: 2301.0086.10.122.030.2900/001/339037-02, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM 1-84, 2301.0087.10.302.030.2875/002/339037-02, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM 1-84, 2301.0087.10.302.030.2875/003/339037-02, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM 1-84, 2301.0088.10.302.030.2620/001/339037-02, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM 1-84 e 2301.0087.10.302.030.2616/001/339037-02, FONTE SOF: 03-06, FONTE SICOM 1-84, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$3.330.100,15 (três milhões, trezentos e trinta mil, cem reais e quinze centavos).
Data da assinatura: 14/07/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo n.º 03-52/2016
Pregão Eletrônico 118/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ORTOPEDIA EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO E INSTRUMENTAIS EM COMODATO PARA ATENDER A DEMANDA.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratado: AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Do acréscimo quantitativo: o valor total do Contrato fica acrescido em R\$341.142,76 (trezentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo de 17,89% (dezessete vírgula oitenta e nove por cento).
Dotação orçamentária: Os acréscimos solicitados serão acobertados pela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 2301.0087.10.302.030.2875/001/339030-25, fonte SOF 03-50, fonte SICOM 1-23, sendo reservado para empenho o valor total estimativo de R\$ 341.142,76 (trezentos e quarenta e um mil cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).
Belo Horizonte, 19/07/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO

Processo de n.º 08-02/2014
Objeto: Cama Hospitalar em bom estado de conservação, patrimônio n.º PS1656, para uso da paciente Nilza Teixeira da Silva, registro no HOB

n.º 162983, em regime de comodato.
Comodante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS.
Comodatário: SOLANGE TEIXEIRA DA SILVA
Prorrogação da Vigência : 12 (doze) meses, a partir de 28/07/2017.
Data da assinatura: 20/07/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo n.º 04-25/2013
Pregão 034/2014
Objeto: Contração de laboratório de anatomia patológica, para atender demanda contínua do HOB
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratado: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA CONFINS LTDA.-EPP
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período de 22/07/2017 à 21/07/2018.
O valor global do contrato fica reduzido de R\$ 446.670,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais) para R\$433.441,92 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA U.O: 2301.0088.10.302.030.2620/001/339039-49, fonte SOF: 03-06, fonte SICOM: 1-84, para se acobertar as despesas oriundas da prorrogação em epígrafe, sendo estimado para empenhamento o valor total de R\$433.441,92 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
Data assinatura: 21/07/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

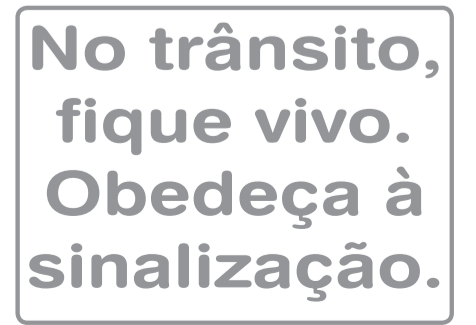
Processo n.º 04-05/2016
Pregão 064/2016.
Objeto: Prestação de serviços de controle de qualidade interno e externo de exames laboratoriais para o laboratório do HOB e Hospital Nossa Senhora Aparecida.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS.
Contratada: PNCQ – PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.
Prorrogação da vigência: 12 (doze) meses, no período de 22/07/2017 até 21/07/2018.
O presente termo aditivo será acobertado pela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA U.O: 2301.0088.10.302.030.2620/001/339039-49, Fonte SOF: 03-50, Fonte SICOM: 1-23 e 2301.0087.10.302.030.2875/002/339039-49, Fonte SOF: 03-50, Fonte SICOM: 1-23, sendo estimado para empenhamento o valor total de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Data da assinatura: 21/07/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo n.º 04-100/2016
Pregão Eletrônico 010/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratado: VIAMED COMERCIAL LTDA.
Do acréscimo quantitativo: o valor total do Contrato fica acrescido em R\$8.697,60 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo de 9,485%.
Dotação orçamentária: Os acréscimos solicitados serão acobertados pela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 2301.0088.10.302.030.2620/001/339030-39, fonte SOF 03-06, fonte SICOM 1-84, sendo reservado para empenho o valor total estimativo de R\$8.697,60 (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
Belo Horizonte, 25/07/2017

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo n.º 03-10/2017
Cedente: Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB
Cessionário: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG
Objeto: cessão de uso, em caráter temporário e sem encargos ao cessionário, de 01 (um) colposcópio e 03 (três) sistemas de osmose reversa para hemodiálise, conforme descritivo a seguir:



ITEM	CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/N.º SÉRIE	MODELO	PATRIMÔNIO
1	57.503	01	COLPOSCÓPIO BINOCULAR GINECOLÓGICO	MEDPEJ	PE700V-R	DM-4969
2	57.061	01	PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA	PERMUTION/99357-1	***	DM-4901
3	57.061	01	PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA	PERMUTION/99357-3	***	DM-4902
4	57.061	01	PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA	PERMUTION/99357-4	***	DM-4903

Vigência: 60 (sessenta) meses
Data de assinatura: 07/07/2017

Danilo Borges Matias
Superintendente

PORTARIA HOB N.º 221/2017

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 04-55/2016
Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos orais
Origem: Gerência de Medicamentos
Gestor do Contrato: Juliana Maria Fonseca Sad
Matrícula: HM 2665-6
Cargo: Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais
Área de lotação: GMED
Fiscal do Contrato: Nina Teixeira
Matrícula: HM 6710-7
Cargo: Farmacêutica
Área de lotação: GMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2017

Danilo Borges Matias
Superintendente

PORTARIA HOB N.º 222/2017

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 03-16-17
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratadas: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A
Objeto: Aquisição de dispositivos de controle intestinal, termômetros e eletrodos para desfibrilador cardíaco.
Origem: Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais
Gestor do Contrato: Juliana Maria Fonseca Sad
Matrícula: HM 2665-6
Cargo: Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais
Área de lotação: GMED
Fiscal do Contrato: Valéria Luiza Augusto
Matrícula: HM 2570-6
Cargo: Enfermeira
Área de lotação: GMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2017

Danilo Borges Matias
Superintendente

PORTARIA HOB N.º 225/2017

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 03-105/2016
Contratadas: DCB DISTRIBUIDORACIRÚRGICABRASILEIRALTDA., MEDICALHOSPASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. - ME, MASTERMED COMERCIAL LTDA. - EPP, e HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de seringa hipodérmica de 50 ml com fornecimento de bomba de infusão em regime de comodato
Origem: Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais
Gestor do Contrato: Juliana Maria Fonseca Sad
Matrícula: HM 2665-6
Cargo: Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais
Área de lotação: GMED
Fiscal do Contrato: Valéria Luiza Augusto
Matrícula: HM 2570-6
Cargo: Enfermeira
Área de lotação: GMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2017

Danilo Borges Matias
Superintendente

PORTARIA HOB N.º 227/2017

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 03-100/2017

Contratadas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. e MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP
Objeto: Aquisição de bolsas, frascos, coletores e drenos.
Origem: Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais
Gestor do Contrato: Juliana Maria Fonseca Sad
Matrícula: HM 2665-6
Cargo: Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais
Área de lotação: GMED
Fiscal do Contrato: Juliana Lacerda Reis de Almeida
Matrícula: HM 7037-0
Cargo: Farmacêutica
Área de lotação: GMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2017

Danilo Borges Matias
Superintendente

PORTARIA HOB N.º 230/2017

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 04-104/2016

Contratadas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. e GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório
Origem: Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais
Gestor do Contrato: Juliana Maria Fonseca Sad
Matrícula: HM 2665-6
Cargo: Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais
Área de lotação: GMED
Fiscal do Contrato: Juliana Lacerda Reis de Almeida
Matrícula: HM 7037-0
Cargo: Farmacêutica
Área de lotação: GMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2017

Danilo Borges Matias
Superintendente

PORTARIA HOB N.º 232/2017

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo n.º 03-26/2017
Contratada: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
Objeto: Aquisição de filmes para processamento a seco para raio-x e fornecimento em regime de comodato de 03 (três) impressoras DRY
Origem: Gerência de Almoxarifado de materiais de consumo e manutenção e Patrimônio
Gestor do Contrato: Sônia Vianna Duarte
Matrícula: HM 1664-2
Cargo: Gerente de Diagnóstico e Imagem
Área de lotação: GDI
Fiscal do Contrato: Eliana Maria da Conceição Valadares e Dias
Matrícula: HM 0818-6
Cargo: Agente de Administração
Área de lotação: GDI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2017

Danilo Borges Matias
Superintendente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 229/2016

PROCESSO 04-87/2016

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa e adjudica os procedimentos do Pregão Eletrônico 037/2017 - Aquisição de antibióticos e antifúngicos para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica contida no Anexo I do Instrumento Convocatório, às empresas vencedoras, conforme se segue:

- Cristal Pharma Ltda. – Item 02: valor global R\$18.700,00. Valor total do contrato R\$18.700,00.
- Antibióticos do Brasil Ltda. – Item 03: valor global R\$4.745,00, Item 04: valor global R\$27.468,00 e Item 10: valor global R\$205.975,00. Valor total do contrato R\$238.188,00.
- Elfa Medicamentos Ltda. – Item 06: valor global R\$193.695,00. Valor total do contrato R\$193.695,00.
- TC Atual Comércio de Medicamentos Ltda. – Item 07: valor global R\$2.370,00 e Item 09: valor global R\$4.798,50. Valor total do contrato R\$7.168,50.

OBS: Os Itens 01, 05 e 08 foram fracassados.

Valor Global: R\$457.751,50
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 24 de julho de 2017

Danilo Borges Matias
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação Zoo-Botânica

EXTRATOS CONVÊNIOS DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

PROC. N.º 01-054.201/17-75
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO ZOO-BOTÂNICA DE BELO HORIZONTE
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
OBJETO: Possibilitar realização de estágio, ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, aos educandos da Instituição de Ensino.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017
PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
REGISTRO NA FZB-BH: 11/07/2017
LIVRO: 001
FOLHA(S): 60-v/61

PROC. N.º 01-066.376/17-16
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO ZOO-BOTÂNICA DE BELO HORIZONTE
INSTITUIÇÃO: PITAGORAS-SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E SOCIEDADE LTDA
OBJETO: Possibilitar realização de estágio, ato

educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, aos educandos da Instituição de Ensino.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

REGISTRO NA FZB-BH: 11/07/2017

LIVRO: 001

FOLHA(S): 60-v/61

Belo Horizonte, 12 de julho de 2017

Homero Brasil Filho
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

CONVOCAÇÕES PARA INTERRUPTÃO DE FÉRIAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Daniel Diniz Nepomuceno – BM 114.219-2, no uso de suas atribuições e em atendimento à Instrução Normativa SMARH nº 007/2013, convoca por estrita necessidade de serviço, o servidor João Clemente Rosa – BM 078.669-5, Gerente de 2º Nível da SMATE, para interromper a partir de 25/07/2017, o 2º período de férias regulamentares do exercício de 2017 previsto para 24/07/2017 a 04/08/2017, ficando o gozo das férias postergado para época oportuna, conforme acordo entre o servidor e sua chefia imediata.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento, Daniel Diniz Nepomuceno – BM 114.219-2, no uso de suas atribuições e em atendimento à Instrução Normativa SMARH nº 007/2013, convoca por estrita necessidade de serviço, a servidora Nilda de Souza Costa Rios, BM-035.243-1, Assistente Administrativo da SMDE, para interromper a partir de 31/07/2017, o 1º período de férias regulamentares do exercício de 2017 previsto para 24/07/2017 a 04/08/2017, ficando o gozo das férias postergado para época oportuna, conforme acordo entre a servidora e sua chefia imediata.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2017

Daniel Diniz Nepomuceno
Secretário Municipal de Desenvolvimento

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 031, DE 06 DE JULHO DE 2017

Designa os empregados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, nos termos do art. 23 do Estatuto Social da BELOTUR, e considerando o disposto no Decreto Municipal 15.185, de 04 de abril de 2013, alterado pelo Decreto 15.237, de 17 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo identificados para o exercício da função operacional de Gestor e Fiscal dos seguintes contratos:

Nº Processo	Contratado	Objeto	Gestor	Fiscal
46108/DRAD/2017 04-001.452/16-19	Arte Informatica LTDA CNPJ 023.246.515/0001-71	Prestação de Serviços de assessoria, planejamento, implantação e testes para implantação do módulo ESOCIAL.	Leticia Costa Paiva de Lima Baptista Mat. 870-5 Departamento de Recursos Humanos	Renan Soares de Senna Mat. 789-X Divisão de Administração de Pessoal
45927/DRAD/2017 01.069.449/17-02	Turi Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal LTDA CNPJ 24.996.746/0001-65	Contratação de carga e recarga de créditos eletrônicos de vales transporte, com cessão de uso de cartões, para funcionários da Belotur que residem em Sete Lagoas/MG.	Leticia Costa Paiva de Lima Baptista Mat. 870-5 Departamento de Recursos Humanos	Renan Soares de Senna Mat. 789-X Divisão de Administração de Pessoal
45772/DRFI/2017 01.051.494/17-39	Mastermaq Software Brasil LTDA CNPJ 14.766.429/0001-07	Licenciamento de uso dos Sistemas Master Almoarifado, Master Ativo, Master Compras, Master Contábil, Master Faturamento, Master Financeiro, Master Fiscal, Master Tributos, NG Contábil-Empresas, NG Fiscal, NG Patrimônio-Empresas e NG Tributos, todos de propriedade da Mastermaq.	Sebastião Olindo de Mattos-Mat. 80021-0 Diretor Administrativo da Belotur	Luiz Eduardo Gonzaga Viana Mat. 704-0 Chefe do Departamento Financeiro
45525/DRAD/2017 01.039.688/17-66	Consórcio Operacional De Transporte Coletivo De Passageiros Por Ônibus Do Município De Belo Horizonte – TRANSFÁCIL CNPJ.04.398.505/0001-07	Cessão de uso dos cartões BHBUS de Vales-Transporte, com licença de acesso à web site TRANSFÁCIL e a prestação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transporte eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo.	Leticia Costa Paiva de Lima Baptista Mat. 870-5 Departamento de Recursos Humanos	Renan Soares de Senna Mat. 789-X Divisão de Administração de Pessoal
45815/DRAD/2017 01.073.740/17-77	Expresso Setelagoano LTDA CNPJ.24.987.653/0001-74	Serviço de carga e recarga de créditos de vales transporte em cartões eletrônicos, na modalidade carga a bordo, dos cartões TRANSCARD, para utilização de Sete Lagoas a Belo Horizonte e vice versa, para estagiários e funcionários da Belotur, que residem na cidade de Sete Lagoas.	Leticia Costa Paiva de Lima Baptista Mat. 870-5 Departamento de Recursos Humanos	Renan Soares de Senna Mat. 789-X Divisão de Administração de Pessoal
4 6 4 2 7 / OUTROS/2017 01-094.165/17-19	Locabet Máquinas E Equipamentos LTDA. ME CNPJ 03.778.642/0001-04	Concessão de auxílio financeiro destinado ao evento denominado "ARRAIAL TAMO JUNTO NA BEIRA DA LINHA" a ser realizado no dia 22 de julho de 2017.	Sebastião Olindo de Mattos Mat. 80021-0 - Diretor Administrativo Interino	Marcos Vinicius Boffa Mat. 80028-0 - Diretor de Economia Criativa

4 6 1 8 0 / OUTROS/2017 01-082.112/17-55	Jp Cultural Promoções E Eventos LTDA. – ME CNPJ 21.375.117/0001-20	Concessão de auxílio financeiro destinado ao evento denominado "PROJETO FESTIVAL DE SABORES DE MINAS" a ser realizado no dia 15 de julho de 2017.	Sebastião Olindo de Mattos Mat. 80021-0 Diretor Administrativo Interino	Marcos Vinicius Boffa Mat. 80028-0 Diretor de Economia Criativa
4 6 3 0 6 / OUTROS/2017 01-088.806/17-97.	Associação Cristã De Desenvolvimento Humano – ACREDITH CNPJ 10.840.538/0001-68	Concessão de auxílio financeiro destinado ao evento denominado "FESTA COUNTRY 2017" a ser realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2017.	Sebastião Olindo de Mattos Mat. 80021-0 Diretor Administrativo Interino	Marcos Vinicius Boffa Mat. 80028-0 - Diretor de Economia Criativa
44340/DROE/2016 01.157.568/16-20	Locaflex EIRELI CNPJ. 06.788.019/0001-20	Registro de preços para contratação de empresa para serviços sob demanda de concepção, planejamento, organização, coordenação, execução e ações de patrocínio, com viabilização de infraestrutura e apoio logístico aos eventos realizados e/ou apoiados pela PBH/Belotur.	Gilberto Cesar Carvalho Castro Mat. 80025-0 Diretor de Operações e Eventos	Mary Aparecida Cardoso Mat. 100.800-3 Chefe do departamento de Operações e Eventos
45771/DROE/2017 01.157.568/16-20	Locaflex EIRELI CNPJ. 06.788.019/0001-20	Prestação de serviço, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, os serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, execução e ações de patrocínio, caracterizados como de maior complexidade, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para atendimento ao evento "Dia Internacional do Jazz", realizado no dia 30/04/2017, na Praça da Savassi em Belo Horizonte.	Gilberto Cesar Carvalho Castro Mat. 80025-0 Diretor de Operações e Eventos	Mary Aparecida Cardoso Mat. 100.800-3 Chefe do departamento de Operações e Eventos
46026/DROE/2017 01.157.568/16-20	Locaflex EIRELI CNPJ. 06.788.019/0001-20	Prestação de serviço sob o regime de Sistema de Registro de Preços, os serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, execução e ações de patrocínio, caracterizados como de maior complexidade, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para atendimento ao evento "XX Parada do Orgulho LGBT de Belo Horizonte 2017", realizado no dia 16/07/2017, na Praça da Estação em Belo Horizonte.	Gilberto Cesar Carvalho Castro Mat. 80025-0 Diretor de Operações e Eventos	Mary Aparecida Cardoso Mat. 100.800-3 Chefe do departamento de Operações e Eventos
46027/DROE/2017 01.157.568/16-20	Locaflex EIRELI CNPJ. 06.788.019/0001-20	Prestação de serviço, sob o regime de Sistema de Registro de Preços, os serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, execução e ações de patrocínio, caracterizados como de maior complexidade, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para atendimento ao evento "Arraial de Belo Horizonte 2017", a ser realizado no período de 09/06/2017 a 09/07/2017, sendo que nos dias 30/06, 01/02,08 e 09/07 acontecerá na Praça da Estação em Belo Horizonte.	Gilberto Cesar Carvalho Castro Mat. 80025-0 Diretor de Operações e Eventos	Mary Aparecida Cardoso Mat. 100.800-3 Chefe do departamento de Operações e Eventos
46342/DROE/2017 01.157.568/16-20	Locaflex EIRELI CNPJ. 06.788.019/0001-20	Prestação de serviço sob o regime de Sistema de Registro de Preços, os serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, execução e ações de patrocínio, caracterizados como de maior complexidade, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para atendimento ao evento "Concurso Estadual de Quadrilhas", dentro da programação do "Arraial de Belo Horizonte 2017", realizado no período de 08/07/2017 a 09/07/2017, na Praça da Estação em Belo Horizonte.	Gilberto Cesar Carvalho Castro Mat. 80025-0 Diretor de Operações e Eventos	Mary Aparecida Cardoso Mat. 100.800-3 Chefe do departamento de Operações e Eventos

43028/DRAD/2016 01.063.072/16-34	Associação Profissionalizante do Menor De BH – ASSPROM CNPJ 19.201.128/0001-41	Execução do programa de aprendizagem para formação técnico profissional de 04 adolescentes, provenientes de família de baixa renda, na condição de aprendiz.	Leticia Costa Paiva de Lima Baptista Mat. 870-5 Departamento de Recursos Humanos	Renan Soares de Senna Mat. 789-X Divisão de Administração de Pessoal
39614/DRAF/2015 01.018.326/14-34	RC Comunicação LTDA CNPJ 16.663.247/0001-28	Prestação de Serviços de publicidade e propaganda, compreendendo e atividades realizadas integralmente com objetivo de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna intermediação e supervisão e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, para atender ao princípio da publicidade e ao direito da informação do público em geral.	Tatiana Rocha Ferreira Chaves Mat. 1 0 3 2 - 7 Assessora chefe da Assessoria de Comunicação	Lorena de Freitas Rodrigues- Mat. 981-7 Assessora da Comunicação
44107/DRAD/2016 01.005.320/16-87	Unimed – CNPJ 16.513.178/0001-76 Dental Uni- CNPJ 8.738.101/0001-51 Belo Dente- CNPJ 02.918.461/0001-73 Credenciamento	Credenciamento de operadoras de planos de assistência a saúde registradas na ANS, para prestação de serviços médicos e odontológicos, com coparticipação, para a região metropolitana de Belo Horizonte, para servidores da administração direta e indiretas do município de Belo Horizonte.	Leticia Costa Paiva de Lima Baptista Mat. 870-5 Departamento de Recursos Humanos	Renan Soares de Senna Mat. 789-X Divisão de Administração de Pessoal
4 6 4 2 0 / OUTROS/2017 01-094.455/17-07	Instituto Educacional Para Conscientização E Realização De Políticas Públicas – ICPP CNPJ 08.600.544/0001-04	Concessão de auxílio financeiro destinado ao evento denominado “VIVER BEM E SAUDÁVEL – ESPORTE, SAÚDE E EDUCAÇÃO” a ser realizado no dia 29/07/2017	Sebastião Olindo de Mattos Mat. 80021-0 Diretor Administrativo Interino	Marcos Vinicius Boffa Mat. 80028-0 Diretor de Economia Criativa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade enquanto perdurar a vigência dos contratos.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2017

Aluizer Malab Barbosa do Nascimento
Diretor-Presidente

EXTRATO

Contrato de Concessão de Auxílio Financeiro
Processo: 01.094455.17.07
Participes: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur
e: Instituto Educacional para Conscientização e Realização de Políticas Públicas
Objeto: Destinado ao evento denominado “VIVER BEM E SAUDÁVEL - ESPORTE, SAÚDE E EDUCAÇÃO” a ser realizado no dia 29/07/2017.
Vinculação: Lei Federal 8.666/93, os Decretos Municipais nº 10.710/01 e 14.142/10.
Número de Ordem: 528
Prazo: 60 dias após a assinatura.
Valor: R\$15.982,00
Assinatura: 26/07/2017
Registro: 26/07/2017
Livro: 5
Folha: 047

Belo Horizonte, 26 de julho de 2017

Aluizer Malab Barbosa do Nascimento
Diretor-Presidente

PROCON - BH

**RETIFICAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO – PROCON-PBH**

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições, torna público a retificação da publicação dos extratos de Decisões Administrativas no DOM de 20/07/2017, conforme abaixo, permanecendo inalteradas as demais disposições:

D) Onde se lê:

“Processo: 01.175.114/15-13
F.A.: 0115.051.984-6
Auto de Infração: 3823
Consumidor (a): Girlaine dos Santos Alves
Fornecedor: Avista S/A Administradora de Cartões de Crédito
Nome fantasia: Cartão de Crédito Avista
CNPJ: 04.533.779/0001-61
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 25.000,00, com fulcro no art. 55, § 4º / CDC c/c art. 33, § 2º do Dec. Federal 2.181/1997.
Data da Decisão: 29/06/2017.”

Leia-se:

“Processo: 01.175.114/15-13
F.A.: 0115.051.984-6
Auto de Infração: 3823
Consumidor (a): Girlaine dos Santos Alves
Fornecedor: Pag S/A Meios de Pagamento
CNPJ: 04.533.779/0001-61
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 25.000,00, com fulcro no art. 55, § 4º / CDC c/c art. 33, § 2º do Dec. Federal 2.181/1997.

Data da Decisão: 29/06/2017.”

II) Onde se lê:

“Processo: 01.175.110/15-62
F.A.: 1115.045.976-5
Auto de Infração: 3824
Consumidor (a): Igor Alves Morelix
Fornecedor: Loeleto Comércio de Eletrônicos LTDA.
Nome fantasia: Loeleto
CNPJ: 00.541.498/0001-08
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 3.500,00, com fulcro no art. 55, § 4º / CDC c/c art. 33, § 2º do Dec. Federal 2.181/1997.
Data da Decisão: 03/07/2017.”

Leia-se:

“Processo: 01.175.110/15-62
F.A.: 1115.045.976-5
Auto de Infração: 3824
Consumidor (a): Igor Alves Morelix
Fornecedor: Leo & Bylook E-commerce LTDA.
Nome fantasia: Loeleto
CNPJ: 00.541.498/0001-08
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 3.500,00, com fulcro no art. 55, § 4º / CDC c/c art. 33, § 2º do Dec. Federal 2.181/1997.
Data da Decisão: 03/07/2017.”

III) Onde se lê:

“Processo: 01.181.624/15-84
F.A.: 0315.006.986-4
Auto de Infração: 3862
Consumidor (a): Carlos Roberto Martins de Moraes
Fornecedor: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA.
Nome fantasia: Estácio de Sá
CNPJ: 03.075.739/0045-03
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 2.500,00, com fulcro no art. 55, § 4º / CDC c/c art. 33, § 2º do Dec. Federal 2.181/1997.
Data da Decisão: 05/07/2017.”

Leia-se:

“Processo: 01.181.624/15-84
F.A.: 0315.006.986-4
Auto de Infração: 3862
Consumidor (a): Carlos Roberto Martins de Moraes
Fornecedor: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA.
Nome fantasia: Estácio de Sá
CNPJ: 34.075.739/0045-03
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R\$ 2.500,00, com fulcro no art. 55, § 4º / CDC c/c art. 33, § 2º do Dec. Federal 2.181/1997.
Data da Decisão: 05/07/2017.”

Belo Horizonte, 25 de julho de 2017

Mônica Coelho
**Coordenadora de Proteção e
Defesa do Consumidor**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

URBEL

PORTARIA Nº 26/2017

Delega ao Diretor de Habitação e Regularização as competências do Decreto Municipal nº 14.792, de 09 de janeiro de 2012.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL – no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Parágrafo Único do art. 1º do Decreto Municipal nº 14.792, de 09 de janeiro de 2012,
RESOLVE:

Art. 1º – Subdelegar ao Diretor de Habitação e Regularização da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL – a prática dos seguintes atos:

I – assinar as instituições e convenções de condomínio dos Conjuntos Habitacionais produzidos no âmbito da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte;

II - requerer a averbação de documentos, a incorporação, a unificação e abertura de matrículas, bem como quaisquer outros atos que

se façam necessários para o registro dos Conjuntos Habitacionais produzidos no âmbito da Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte junto aos cartórios de imóveis da capital;

III – suscitar dúvidas perante os cartórios de imóveis da Comarca de Belo Horizonte, conforme procedimento previsto no art. 198 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

IV – requisitar certidão negativa de débitos previdenciários, por decadência, relativa às obras dos Conjuntos Habitacionais produzidos no âmbito da Política Municipal de Habitação Popular do Município de Belo Horizonte, junto aos órgãos e entidades federais, em especial, a Receita Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 02/03/2017, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2017

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

COMUSA

ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete de junho de dois mil e dezessete, realizou-se a 106ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, no auditório da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, Av. do Contorno, 6.664, 1º andar - Bairro Santo Antônio.

Conselheiros presentes: Josué Costa Valadão (SMOBI), Claudius Vinicius Leite Pereira (URBEL), Patrícia de Castro Batista (SLU), Weber Coutinho (SMMA), Pegge Sayonara Mendes (ABES-MG), Maria Helena de Fátima Silva (AME-SF) e Rogério Pena Siqueira (Especialista).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Daniel Rodrigues Nogueira (SMATES), Marcos Vaz de Oliveira Moutinho (SICEPOT-MG), Dulce Maria Magalhães Pereira (SINARQ-MG), Manoel Marques de Azevedo (AME-SF), Maria de Lourdes dos Santos Medeiros Reis (CMSBH), Ronaldo Matias de Souza (COPASA), Antônio Henrique Villela Alves (CAU-MG) e Raquel Sampaio Jacob (PUC).

Ausências justificadas: Lúcia Maria Miana Mattos Paixão (SMSA), Vereador Emar Branco (CMBH) e Luciana Ribeiro da Fonseca (MPMG).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, após verificar o quórum, iniciou a reunião colocando em votação a ata da 105ª reunião ordinária do COMUSA, aprovada por unanimidade.

A palavra foi repassada ao Presidente do COMUSA, o Secretário Josué Valadão, que ressaltou a importância da pauta da reunião – Plano Municipal de Saneamento 2016/2019 – PMS 2016/2019. O Presidente informou que o Plano Municipal de Saneamento é quadrienal, sendo atualizado a cada dois anos e que cabe ao Conselho apreciar, aprovar, discutir a metodologia e fiscalizar sua aplicação, bem como proceder a discussão do Plano de Investimentos do Fundo Municipal de Saneamento, que direciona anualmente a aplicação dos recursos em consonância com as prioridades estabelecidas no Plano.

O Presidente registrou ainda a importância do PMS no momento atual, de formatação do Plano Plurianual de Ações Governamentais – PPAG, uma vez que este último é orientado pela hierarquização indicada pelo PMS.

O Conselheiro Ricardo Aroeira iniciou a apresentação do Plano Municipal de Saneamento – PMS 2016/2019, explicando que o objetivo daquela apresentação era nivelar o conhecimento entre os conselheiros, dada a nova composição do Conselho. O palestrante enfatizou que o Plano Municipal de Saneamento é um processo dinâmico e participativo e que tem como missão a definição das prioridades de investimentos em saneamento no Município, tendo como unidades de planejamento as bacias e sub-bacias hidrográficas.

Em seguida, o Conselheiro apresentou os resultados encontrados para todos os índices e indicadores calculados para o PMS 2016/2019. Foram ainda apresentadas as Metas para o ano de 2019, conforme preconiza a Lei Municipal 8.260: “o Plano Municipal de Saneamento deve conter entre seus elementos o estabelecimento de metas de curto e médio prazos”.

Encerrada a apresentação, a palavra foi, então, franqueada aos presentes, que procederam suas considerações sobre o tema, sendo os questionamentos respondidos pelo palestrante.

O Conselheiro Rogério Siqueira sugeriu uma discussão sobre as perdas nos sistemas de abastecimento de água. O Conselheiro Ricardo Aroeira explicou que o assunto vem sendo tratado nas reuniões mensais com a COPASA e afirmou entender que este é o momento de se cobrar da

Concessionária um planejamento mais efetivo daquilo que a empresa pretende fazer do ponto de vista da implementação de ações para o controle das perdas.
Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.
Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA SMSU N.º 040/2017

Institui a Comissão de Gestão da ação temporária de promoção do empreendedorismo social para os camelôs atuantes no Hipercentro de Belo Horizonte – Credenciamento SMSU 02/2017.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 9.011/05, em seus arts. 80-S e 80-T, e considerando que:

I. As vagas ofertadas pelos estabelecimentos credenciados por meio do Edital SMSU - Credenciamento nº 02/2017 superaram o número de camelôs cadastrados conforme Portaria SMSU nº 034/2017 interessados em atuar nos centros de comércio popular;
II. O sorteio das vagas, em função da necessária aleatoriedade na distribuição dos camelôs, teve como consequência a desconcentração dos participantes nos espaços dos centros de comércio popular;
III. O crescimento da taxa de ocupação dos espaços vinculados à ação temporária favorece os camelôs já instalados, na medida em que fortalece a atratividade do estabelecimento como um todo, estimulando a circulação de pessoas no local e ampliando as oportunidades de comercialização de produtos;
IV. A gestão dos espaços dos centros de comércio popular credenciados por meio do Edital SMSU - Credenciamento nº 02/2017 deve contar com a participação do Município, com vistas a garantir o atendimento aos objetivos estabelecidos no Decreto nº 16.634/2017, bem como no referido Edital, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Gestão da ação temporária de promoção do empreendedorismo social para os camelôs atuantes no Hipercentro de Belo Horizonte – Credenciamento SMSU 02/2017, doravante identificada como Comissão de Gestão, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar o processo de instalação dos camelôs nos centros de comércio popular, constituindo instância de comunicação entre os participantes, os titulares dos estabelecimentos credenciados e o Executivo;
II - ajustar o leiaute e redistribuir os camelôs participantes da ação temporária nos espaços dos centros de comércio popular, com vistas a proporcionar maior atratividade ao exercício de suas atividades no local;
III - avaliar o funcionamento de cada estabelecimento e indicar a possibilidade de recebimento de novos participantes, se for o caso.

§ 1º - Nos procedimentos previstos no inciso II do caput deste artigo, deverá ser priorizado o consenso entre os camelôs, caracterizada a ausência destes por meio da assinatura de Termo Aditivo ao Termo de Ingresso previamente firmado entre o mesmo e o estabelecimento.

§ 2º - Não configurada a hipótese prevista no §1º deste artigo, deverá haver sorteio das ofertadas na redistribuição.

§ 3º - A redistribuição dos camelôs no espaço dos centros de comércio popular deverá ser realizada em duas etapas sucessivas, da seguinte forma:

I - realocação dos camelôs dentro do estabelecimento para o qual tenham sido sorteados no procedimento realizado em 6 de julho de 2017, no âmbito do Edital SMSU – Credenciamento nº 02/2017;
II - realocação dos camelôs interessados na mudança de estabelecimento, por meio da oferta das vagas remanescentes após a conclusão da primeira etapa.

§ 4º - Na hipótese de realização de novo sorteio pela Comissão Especial de Credenciamento do Edital SMSU – Credenciamento nº 02/2017, este deverá ofertar apenas as vagas restantes após o término do procedimento previsto nos §§ 1º a 3º deste artigo.

Art. 2º - A Comissão de Gestão será composta por um membro indicado por cada um

dos estabelecimentos credenciados, bem como pelos seguintes representantes do Executivo:

I – Raquel Andrade Ducha, BM 102.938-8, que a presidirá;
II – Renata Rodrigues Junqueira, BM 105.141-3.

Parágrafo único – As decisões da Comissão de Gestão dar-se-ão exclusivamente por consenso, devendo as reuniões ser registradas por meio de atas, a ser incluídas no processo administrativo referente ao Edital SMSU – Credenciamento nº 02/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 26 de julho de 2017

Maria Fernandes Caldas
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

COMUNICADO EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Autuação de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Autuação de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa da Autuação junto à PBH e/ou apresentarem o FICL - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito, período de emissão de 22/06/2017 a 22/06/2017 arquivo nº 1508 estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: www.pbh.gov.br/dom.

O Edital das Notificações de Trânsito está disponível na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2017

Maria Fernandes Caldas
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

COMUNICADO EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Belo Horizonte JARIBH e/ou procederem ao pagamento da multa por oitenta por cento do valor na forma estabelecida pelo artigo 284 do CTB.

As Notificações da Penalidade, período de emissão de 26/06/2017 a 27/06/2017 arquivo nº 2643 estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: www.pbh.gov.br/dom.

O Edital das Notificações de Trânsito está disponível na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2017

Maria Fernandes Caldas
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

Secretaria Municipal Adjunta de Fiscalização

COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

O Secretário Municipal Adjunto de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 9.011/05, art. 80Y, inciso IV, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art.

179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público, por meio desta publicação, o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smafis-1247-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom.

José Mauro Gomes
Secretário Municipal Adjunto de Fiscalização

COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

O Secretário Municipal Adjunto de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 9.011/05, art. 80Y, inciso IV, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público, por meio desta publicação, o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smafis-1248-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom.

José Mauro Gomes
Secretário Municipal Adjunto de Fiscalização

COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

O Secretário Municipal Adjunto de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 9.011/05, art. 80Y, inciso IV, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público, por meio desta publicação, o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smafis-1249-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom.

José Mauro Gomes
Secretário Municipal Adjunto de Fiscalização

SLU

PORTARIA SLU Nº 871, 25 DE JULHO DE 2017

Alterar a Portaria SLU nº 866, de 11 de julho de 2017.

O Superintendente de Limpeza Urbana, no exercício das competências legais estabelecidas pela Lei nº 9.011, de 1º de janeiro de 2005, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo previsto no art. 3º da Portaria SLU 866, de 11 de julho de 2017, que instituiu Grupo de Trabalho para avaliação da destinação de resíduos oriundos de URPV's e deposições clandestinas, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º - Alterar os incisos I e IV do art. 2º da Portaria nº 866/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - [...] I – Lillian Silvia Teixeira Avelar Rueda, que presidirá o grupo; [...] IV – Maria Esther de Castro e Silva;” (NR).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2017

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente

GABINETE DO PREFEITO

Fundação Municipal de Cultura

ATO DO DIRETOR

Processo deferido:

- Cômputo de Tempo de Serviço Municipal:

01-078.804/17-35, EROTIDES MENDES FONSECA, matr. 000477-3

Sebastião Olindo De Mattos
Diretor Administrativo-Financeiro

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso
Processo: 010679451614
Cedente: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Cessionário(a): Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - Transfácil
Objeto: Acresce em 13,00 m² a área inicialmente cedida, altera o valor, bem como prorroga o prazo, a partir de 08/09/2017.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 5.450,68 mensais
Assinatura em: 21/07/2017
Registro na PGM: 24/07/2017
Livro: 192 Folha: 163

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011818931162
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): Empresa de Transportes Apoteose Ltda.
Objeto: Prorroga o Contrato, compreendendo o período de 01/08/2017 a 31/01/2018, prestando garantia no valor de R\$ 4.474,33.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 1.640.225,52
Assinatura em: 14/07/2017
Registro na PGM: 24/07/2017
Livro: 192 Folha: 163

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso
Processo: 010071130540
Compromitente: União Federal / Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal
Compromissário(a): Município de Belo Horizonte / Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Contrato de Repasse nº 0218740-56
Objeto: Altera o item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Anexo ao Termo de Compromisso.
Prazo: até 28/09/2017.
Valor: inalterado
Assinatura em: 28/06/2017
Registro na PGM: 24/07/2017
Livro: 192 Folha: 163

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010096181700
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Finanças
Contratado(a): Policard Systems e Serviços S.A.
Objeto: Adesão da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos ao contrato de prestação de serviços referente à administração do benefício Vale Alimentação, por meio de cartão eletrônico, para atendimento a 3 servidores vinculados ao regime celetista, devendo a contratada prestar reforço da garantia no valor de R\$ 735,25.
Prazo: inalterado
Valor: R\$ 22.086.970,44
Assinatura em: 07/07/2017
Registro na PGM: 24/07/2017
Livro: 192 Folha: 163

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 040002371781
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado(a): TRD - Serviços e Administração Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de operacionalização de ambulâncias pertencentes ao Município de Belo Horizonte, prestando seguro garantia no valor de R\$ 479.520,00.
Prazo: 180 dias
Valor: R\$ 8.816.917,56
Assinatura em: 05/07/2017
Registro na PGM: 24/07/2017
Livro: 192 Folha: 163

Extrato do Termo Aditivo ao Anexo do Termo de Compromisso
Processo: 011980631110
Compromitente: União Federal / Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal
Compromissário(a): Município de Belo Horizonte / Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - nº 0351292-44/2011
Objeto: Altera o item 16 da Cláusula Décima Sexta

do Termo de Compromisso.
Prazo: até 30/10/2017
Valor: inalterado
Assinatura em: 30/06/2017
Registro na PGM: 24/07/2017
Livro: 192 Folha: 164

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio
Processo: 011186141594
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Lar Infantil Dorcas
Objeto: Adequação do Instrumento Jurídico de Convênio para Termo de Colaboração, prorroga a vigência até 31/10/2020, com o consequente ajuste do Plano de Trabalho, bem como altera o valor do repasse devido à alteração dos valores de referência a partir de 01/05/2017.
Prazo: 5 anos
Valor: R\$ 2.304.588,00
Assinatura em: 19/07/2017
Registro na PGM: 24/07/2017
Livro: 192 Folha: 164

Ato de Convalidação
Processo: 011186141594
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Creche Comunitária Lar Infantil Dorcas
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao Termo de Colaboração, a partir de 01/05/2017 até a data de sua publicação
Assinatura em: 19/07/2017
Registro na PGM: 24/07/2017
Livro: 192 Folha: 164

Ata de Registro de Preços
Processo: 040002391707
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Administrativa
Fornecedor: Tangará Importadora e Exportadora S/A
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte, conforme descrições e quantidades estimadas constantes no Anexo I da Ata de Registro de Preços - ARP.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 5.551.029,00
Assinatura em: 21/07/2017
Registro na PGM: 24/07/2017
Livro: 192 Folha: 164

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011696171207
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Educação
Contratado(a): Associação Oásis de Assistência Social
Objeto: Prorroga o Contrato, pelo período de 18/07/2017 a 17/07/2018, bem como altera o valor de repasse.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 308.112,00
Assinatura em: 14/07/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 165

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação
Processo: 010560621660
Locatário(a): Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Locador(a): Carmo Couri Engenharia e Construções Ltda. e Construtora Carmo Couri Ltda.
Objeto: Reduz a área total locada em 752 m², devido a devolução dos 8º e 9º andares, passando para 1.955 m², reduz o valor mensal, altera o cálculo da taxa condominial, a partir de 06/06/2017, bem como convalida os atos praticados pelas partes, de forma a suprir lapso temporal ocorrido desde 06/06/2017, até a data da publicação do extrato no Diário Oficial.
Prazo: inalterado
Valor: R\$ 84.192,53 mensais
Assinatura em: 13/07/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 165

Extrato do Contrato de Rateio
Processo: 011487360902
Município: Município de Belo Horizonte / Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais
Objeto: Fornecimento de recursos financeiros necessários à realização de despesas e manutenção do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais de acordo com aprovação das Leis Orçamentárias Anuais - LOA, para o exercício 2017, conforme Cláusula Primeira - Objeto.
Prazo: até 31/12/2017
Valor: conforme Cláusula Primeira - Objeto

Assinatura em: 21/07/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 165

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011096191274
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado(a): Estrutura Engenharia e Construção Ltda. - SC - 031/13
Objeto: Prorroga o Contrato e a caução, passando o seu término de 02/06/2017 para 30/10/2017.
Prazo: 150 dias
Valor: inalterado
Assinatura em: 23/05/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 165

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010450981727
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Contratado(a): VMI Locações, Promoções e Eventos Ltda. ME
Objeto: Realização de eventos, para as Pré-Conferências Regionais e Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos de Cidadania.
Prazo: 4 meses
Valor: R\$ 23.998,00
Assinatura em: 13/07/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 165

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 011696161244
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Educação
Contratado(a): Associação de Amigos do Centro Social Frei José Renato
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 18/07/2017 a 17/07/2018, bem como altera o valor do repasse.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 73.680,00
Assinatura em: 17/07/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 166

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 011696161244
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Educação
Contratado(a): Associação de Amigos do Centro Social Frei José Renato
Objeto: Retifica o preâmbulo e identificação do presidente da instituição donatária na folha de assinatura do Quarto Termo do Convênio.
Assinatura em: 24/07/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 166

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 010616401210
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Centro Infantil Nossa Senhora Menina
Objeto: Retifica o Termo de Convalidação, do 9º Termo Aditivo ao Convênio, onde se lê: "(...) os atos referentes ao 2º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ESCOLA E CRECHE SÃO TOMAZ DE AQUINO..."; leia-se: "(...) os atos referentes ao 9º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO INFANTIL NOSSA SENHORA MENINA...".
Assinatura em: 21/07/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 166

Extrato do Termo de Colaboração
Processo: 010925051702
Município: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Grupo de Pais dos Educandos do Ciame Flamengo
Objeto: Atendimento educacional integrado às crianças e adolescentes, regularmente matriculados no ensino fundamental - segunda etapa da educação básica - das escolas municipais e estaduais das Redes Públicas Municipal e Estadual localizadas no município de Belo Horizonte.
Prazo: 05 anos a partir de 01/04/2017
Valor: R\$ 1.003.200,00
Assinatura em: 24/07/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 166

Ato de Convalidação
Processo: 010925051702
Município: Município de Belo Horizonte /

Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Grupo de Pais dos Educandos do Ciame Flamengo
Objeto: Ratifica e confirma os atos referentes ao Termo de Colaboração, a partir de 01/04/2017 até a data de sua publicação.
Assinatura em: 24/07/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 166

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010869241661
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Contratado(a): Francine Pollyanne de Souza Oliveira
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/07/2017 a 31/12/2017.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.867,42 mensais
Assinatura em: 30/06/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 167

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010874231601
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Contratado(a): Grazielle Silva Moreira
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/07/2017 a 31/12/2017.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.867,42 mensais
Assinatura em: 30/06/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 167

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010873431674
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Contratado(a): Hélio Prates da Silva Júnior
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/07/2017 a 31/12/2017.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.867,42 mensais
Assinatura em: 30/06/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 167

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação
Processo: 010253861303
Locatário(a): Município de Belo Horizonte / Secretaria de Administração Regional Municipal Leste
Locador(a): João Batista Resende Pereira
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 19/07/2017 a 18/07/2017.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 18.060,00
Assinatura em: 18/07/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 167

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010870451666
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Contratado(a): Maysa Cristina Gomes Sanches
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/07/2017 a 31/12/2017.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.867,42 mensais
Assinatura em: 30/06/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 167

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010871341694
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Contratado(a): Ana Paula da Costa Marques
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/07/2017 a 31/12/2017.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.867,42 mensais
Assinatura em: 30/06/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 168

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010870111644
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Contratado(a): Carolina Ramos Ribeiro
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/07/2017 a 31/12/2017.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.867,42 mensais

Assinatura em: 30/06/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 168

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010816151730
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social
Contratado(a): Exo Company Participações Ltda. - EPP
Objeto: Serviços de infraestrutura e evento visando à realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social/2017, em Belo Horizonte, conforme descrição constante no Anexo I do instrumento.
Prazo: 3 meses
Valor: R\$ 194.649,00
Assinatura em: 19/07/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 168

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010870841618
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Contratado(a): Maria Luzia Corrêa da Silveira
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/07/2017 a 31/12/2017.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.867,42 mensais
Assinatura em: 30/06/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 168

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010871141687
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Contratado(a): Tadeu Geraldo Santos de Oliveira
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/07/2017 a 31/12/2017.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.867,42 mensais
Assinatura em: 30/06/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 168

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010870251659
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Contratado(a): Aline Corlaite Braga
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/07/2017 a 31/12/2017.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.867,42 mensais
Assinatura em: 30/06/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 169

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010870731600
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Contratado(a): Danielle Cândido de Freitas
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/07/2017 a 31/12/2017.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.867,42 mensais
Assinatura em: 30/06/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 169

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010872651662
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Contratado(a): Fernanda Dias Duarte e Silva
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/07/2017 a 31/12/2017.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.867,42 mensais
Assinatura em: 30/06/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 169

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010869731677
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Contratado(a): Jéssica Cristina Amaral Soares
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/07/2017 a 31/12/2017.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.867,42 mensais
Assinatura em: 30/06/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 169

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010873701647
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Contratado(a): Ricardo Telino Neves
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/07/2017 a 31/12/2017.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.867,42 mensais
Assinatura em: 30/06/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 169

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010095441686
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratado(a): Carvalho Queiroz Engenharia Ltda. - AJ 020/2017
Objeto: Execução de serviços e obras de urbanização, terraplenagem, drenagem, rede de esgoto, pavimentação, obras complementares e construção de 8 unidades habitacionais na Vila Mangueiras, empreendimento nº 13 - OP 2011/2012, prestando fiança no valor de R\$ 102.978,27.
Prazo: 780 dias
Valor: R\$ 2.059.565,57
Assinatura em: 24/07/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 170

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010870221660
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Contratado(a): Gabriela Mara Pinto Souza
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/07/2017 a 31/12/2017.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.867,42 mensais
Assinatura em: 30/06/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 170

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010523771700
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Finanças
Contratado(a): MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S. A.
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional, bem como convalida e ratifica, para todos os efeitos, os atos, expedientes e despesas procedidas e levadas a efeito a partir de 05/05/2017, até a data de publicação de seu extrato no DOM.
Prazo: 05/05/2017 a 31/07/2017
Valor: R\$ 11.554.858,57
Assinatura em: 07/07/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 170

Extrato do Termo de Cessão do Contrato
Processo: 011490071304
Cedente: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Cessionário(a): Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP
Objeto: Cessão, com sub-rogação dos direitos e obrigações decorrentes, do Contrato SC - SC - 059/2014, firmado entre a Cedente e a empresa Construtora Torquete Gonçalves Ltda., que se obriga a dar continuidade à completa execução dos serviços contratados, em todas suas fases.
Prazo: a partir de 14/01/2016
Valor: conforme Cláusula Terceira - valor
Assinatura em: 12/07/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 170

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010871781660
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Contratado(a): Wadson Ferreira Vilela
Objeto: Prorroga o Contrato, a vigor de 01/07/2017 a 31/12/2017.
Prazo: 6 meses
Valor: R\$ 2.867,42 mensais
Assinatura em: 30/06/2017
Registro na PGM: 25/07/2017
Livro: 192 Folha: 170

Belo Horizonte, 26 de julho de 2017

Bruno Manoel de Assis Azevedo Cadete
Gerente Administrativo-Financeiro

Poder Legislativo

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA: PROCESSO Nº 165043/2017 – REQ.: TELMA MORAES PEDROSA MIRANDA – CM 139. Concessão a partir de 18/07/2017.

PORTARIA Nº 17.287

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR LUIZ ANSELMO JUNIOR, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.

Henrique Braga
Presidente

PORTARIA Nº 17.289

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR GEZILAINÉ DO NASCIMENTO MENDONÇA SILVA, CM-40971, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 21 de julho de 2017.

Henrique Braga
Presidente

PORTARIA Nº 17.290

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR EDER PHILIPPE SOUZA ALBUQUERQUE, CM-41136, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir de 22 de julho do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 21 de julho de 2017.

Henrique Braga
Presidente

PORTARIA Nº 17.291

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR SAMUEL LÚCIO SIÚVES, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir de 22 de julho do corrente.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 24 de julho de 2017.

Henrique Braga
Presidente

PORTARIA Nº 17.292

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR LILLIAN BRANDÃO REZENDE DE OLIVEIRA, CM-438, para exercer, em substituição, o cargo de COORDENADOR DE INFORMÁTICA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 21/07/2017 a 03/08/2017.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 24 de julho de 2017.

Henrique Braga
Presidente

PORTARIA Nº 17.293

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR MARIA INÊS KUBITSCHKE PRATES, CM-371, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO INTERNA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 24/07/2017 a 11/08/2017.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 24 de julho de 2017.

Henrique Braga
Presidente

PORTARIA Nº 17.294

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR MIRIAM ALVES DINIZ, CM-285, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 24/07/2017 a 04/08/2017.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 24 de julho de 2017.

Henrique Braga
Presidente

PORTARIA Nº 17.295

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II e 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR ANTÔNIO MARCOS FERREIRA AGUIAR, CM-40803, do cargo de ATENDENTE PARLAMENTAR, e NOMEÁ-LO para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, ambos os cargos pertencentes ao Quadro de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 24 de julho de 2017.

Henrique Braga
Presidente

PORTARIA Nº 17.296

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR PATRÍCIA HORTA DE ALMEIDA BARREIROS, CM-366, para exercer, em substituição, o cargo de ASSISTENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 31/07/2017 a 11/08/2017.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 24 de julho de 2017.

Henrique Braga
Presidente

PORTARIA Nº 17.297

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR LILIANE BARBOSA SIMPLÍCIO, CM-303, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO PSICOFUNCIONAL, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 31/07/2017 a 18/08/2017.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 24 de julho de 2017.

Henrique Braga
Presidente

PORTARIA Nº 17.300

Altera a Portaria nº 17.212/2017,

que “Disciplina procedimento operacional transitório de cumprimento do sistema regulado pelo Capítulo I da Deliberação nº 8/2016”.

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições, decreta:

Art. 1º - O art. 3º da Portaria nº 17.212, de 29 de maio de 2017, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O servidor Ciomar Humberto Pena, a partir de 1º de agosto de 2017, fica designado para prestar serviços de apoio à Secretaria Executiva de Sistema de Custeio Parlamentar.

§ 1º - Em decorrência da designação prevista no caput deste artigo, fica o servidor designado com lotação transferida, automaticamente, para a Auditoria.

§ 2º - Concluído o trabalho previsto nesta Portaria, o servidor designado poderá ter sua lotação modificada, da Auditoria para outro setor da Secretaria da Câmara, observando-se as regras regulamentares pertinentes, consubstanciadas na Deliberação nº 7/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2017

Henrique Braga
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO (PUBLIC-111/2017)

CONTRATADA: CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. - EPP - CNPJ: 01.185.758/0001-04. - OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados visando ao planejamento, à organização, à coordenação e à execução de concurso público para provimento de vagas existentes no quadro permanente da CMBH. - FUNDAMENTO: CONCORRÊNCIA Nº 1/2017, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993. - PREÇO: não haverá desembolso pela CMBH, sendo que os custos da CONTRATADA serão ressarcidos exclusivamente pela arrecadação das taxas pagas pelos candidatos para inscrição do Concurso Público. - PRAZO: 60 (sessenta) meses, com início em 01/08/2017 e término em 31/07/2022.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2017

Henrique Braga
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO (PUBLIC-112/2017)

CONTRATADA: AGASSI E BASSANELLI ALTERNATIVA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA - EPP - CNPJ nº 03.084.315/0001-52. OBJETO: Prestação de serviços gráficos aos gabinetes de vereadores. - FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017, observados os preceitos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 - PREÇO: até R\$ 1.050.420,00 (um milhão cinquenta mil quatrocentos e vinte reais). - VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339039-13 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Gráficos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2017

Henrique Braga
Presidente

Cidade limpa não é a que mais se varre. É a que menos se suja.